



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS -----

----- DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006 -----

----- **ACTA NÚMERO SETE** -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano dois mil e seis, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Edifício da Câmara Municipal de Manteigas, a Assembleia Municipal de Manteigas, sob a presidência do seu Presidente efectivo, Senhor João Adelino Paixão Salvado, coadjuvado pelo Senhor António Lívio Martins Roque e pela Senhora Ermelinda Salvado, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto um: Aprovação da acta da sessão anterior. -----

----- Ponto dois: Período de antes da ordem do dia. -----

----- Ponto três: Período da ordem do dia.-----

----- Ponto três, um: Proposta de alteração ao horário das sessões da Assembleia Municipal;--

----- Ponto três, dois: Aprovação da proposta da Câmara Municipal sobre a majoração da taxa de Imposto Municipal sobre os Imóveis dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono.-----

----- Ponto três, três: Aprovação do Regulamento de Apoio à Fixação de Empresas, ao Emprego e ao Investimento.-----

----- Ponto três, quatro: Aprovação do Regulamento do Programa Especial de Recuperação de Imóveis Degradados — PERID.-----

----- Ponto três, cinco: Aprovação do Regulamento do Programa de Apoio à Pintura de Fachadas — PAPF.-----

----- Ponto três, seis: Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Ponto quatro: Apreciação de qualquer outro assunto de interesse para o Concelho. -----

----- Estiveram presentes e assinaram a lista de presenças [ANEXO 1], para além dos mencionados, os Senhores Deputados Municipais: Albino Massano Leitão, Horácio Rabaça Gaspar, Albino Saraiva Cardoso, André Craveiro Leitão, Fernanda Isento Pereira, Manuel José Correia da Silva Carvalhinho, Armandino Martins Susano, Carlos Manuel Abrantes Ferrão, Bernardo da Graça Bicha Lemos dos Santos, Nuno Manuel Matos Soares, Umberto Massano Leitão, António Santos Ferrão (em substituição do Senhor Deputado Luís Miguel Cardoso Direito da Graça), Luís Pedro Matos Soares, Marco André Tacanho Massano (em substituição do Senhor



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Deputado José Quaresma Domingos), Francisco Martins Lucas e Joaquim Fernandes Albuquerque.-----

-----Faltaram à reunião os Senhores Deputados Municipais Luís Miguel Cardoso Direito da Graça e José Quaresma Domingos, que justificaram a falta relativamente à presente sessão.-----

-----Estavam também presentes o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador Municipal António José Ascensão Fraga. O Senhor Presidente da Câmara, por afazeres de representação autárquica inadiáveis, justificados pelo Senhor Vice-Presidente, que o substitui, esteve ausente durante a primeira parte desta sessão.-----

-----Às **catorze horas e quarenta e cinco minutos**, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou **aberta a sessão** e passou de imediato ao ponto um da ordem de trabalhos.-----

----- PONTO 1. DA ORDEM DE TRABALHOS-----

----- APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR-----

-----O Senhor Presidente, informando os presentes da não existência de correcções à acta da sessão anterior, pôs a **acta número seis** à votação, tendo a mesma sido **aprovada por maioria**, com dezassete votos a favor e duas abstenções.-----

-----Depois de assinada pela Mesa, foi a acta entregue aos serviços administrativos da Câmara Municipal para ser **policopiada e entregue aos presentes**, ainda durante esta sessão. --

----- PONTO 2. DA ORDEM DE TRABALHOS-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor presidente procedeu à leitura da **correspondência chegada à Presidência da Assembleia Municipal**:-----

-----Ofício da Câmara Municipal de Manteigas, dando conta que o Executivo deliberou sobre o **prolongamento de horário de estabelecimentos de venda ao público** [ANEXO 2];-----

-----Circulares da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando os Boletins nºs 148 e 149 da ANMP, respectivamente [ANEXO 3 e 4];-----

-----Circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo a **Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local** [ANEXO 5]. O Senhor Presidente informou que o documento fica em arquivo para consulta dos Senhores Deputados; ---

-----Circulares da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre a **Lei das Finanças Locais** [ANEXOS 6, 7 e 8], dando conta da inaceitabilidade do diploma aprovado pelo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Governo em Conselho de Ministros e da realização do **XVI Congresso Extraordinário da ANMP**, que terá lugar no Pavilhão Atlântico, em Lisboa, no dia quatro de Outubro de dois mil e seis [ANEXOS 9 e 10]. -----

----- Ofício do Senhor Presidente da Câmara, solicitando que as **declarações de presença nas sessões da Assembleia Municipal passem a mencionar as horas do início e fim das mesmas** [ANEXO 11]. Na sequência deste pedido, o Senhor Presidente informou que doravante, nas declarações de presença, passarão a constar a data e hora de início das sessões, omitindo a hora do fim das mesmas visto que terminam, normalmente, após o horário de expediente normal. -

----- Circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses, publicitando a **Conferência Europeia sobre “Oito caminhos para mudar o mundo”**, que terá lugar nos próximos dias doze e treze de Outubro, em Lisboa, no Centro Cultural de Belém [ANEXO 12]. Informou os Senhores Deputados que o programa da conferência se encontra em arquivo para consulta. Informou também que, com muita pena sua, não lhe será possível atender a este evento.-----

----- Circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses, convidando para a **Segunda Conferência “Ordenamento do território e revisão dos PDM”**, que se realizará na Covilhã, nos próximos dias vinte cinco e vinte seis de Outubro [ANEXO 13]. Informou os Senhores Deputados que queiram estar presentes, que devem informar os serviços da Câmara para que estes procedam à sua inscrição. Pessoalmente, o Senhor Presidente pretende participar nesta Conferência.-----

----- O Senhor Presidente informou, então, os presentes das **actividades mais importantes que desenvolveu** desde a última Assembleia, enquanto Presidente da Assembleia Municipal: ----

----- **Envio**, ao Senhor Deputado Horácio Gaspar, de cópia do ofício recebido da Câmara Municipal informando sobre a elaboração de proposta para **revisão do Quadro de Pessoal da Câmara**, de forma a serem sanadas as irregularidades referidas pelo Senhor Deputado [ANEXO 14];

----- **Recepção** de cópia do **Parecer da Divisão de Apoio Jurídico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro** [ANEXO 15], do qual já fez chegar cópia ao Senhor Deputado Albino Leitão, em que questiona a legalidade da autorização condicionada conferida por esta Assembleia Municipal à participação do Município de Manteigas na nova sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Cova da Beira. O assunto, em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

sua opinião, deverá ser estudado pelo Senhor Albino Leitão e, se for oportuno, poderemos agendá-lo para uma próxima Assembleia e voltar a falar sobre isto;-----

----- **Presença em reuniões com o INATEL**, sobre o **Centro Lúdico-Termal**, transmitindo que pouco se adiantou, apesar das várias solicitações para que se fizessem reuniões regulares. Ultimamente o INATEL apresentou uma proposta, que a Câmara vai analisar e posteriormente tomará uma decisão sobre ela. Adiantou, entretanto que, por aquilo que viu, a proposta do INATEL não é boa nem é má, mas atreve-se a dizer que resolve, quase em exclusivo, os problemas do INATEL;-----

----- **Várias reuniões** com o Senhor Presidente da Câmara sobre temas de interesse concelhio, inclusivamente sobre questões levantadas nas próprias reuniões do Executivo. O Senhor Presidente da Câmara vai dando conta das situações e ele próprio procura saber, junto dos Senhores Vereadores e dos próprios Serviços, como estão a decorrer vários assuntos. -----

----- **Entrega**, ao Senhor Deputado Albino Cardoso, de uma listagem com várias fichas dos empreendimentos que a Câmara tem em curso. Informou os presentes que não teve oportunidade de entregar a mesma documentação a todos os Senhores Deputados, não só porque lhe foi entregue recentemente, mas também por se tratar de um dossier extenso. O documento sofrerá ainda algumas alterações e só depois será policopiado e entregue a todos os Deputados Municipais.-----

----- **COMURBEIRAS** — depois da eleição dos órgãos sociais, praticamente nada foi feito. Sabe, no entanto, que está agendada uma reunião dos órgãos directivos para o dia catorze ou quinze do próximo mês e é tudo o que pode informar sobre esta questão. -----

----- Para finalizar, expressou a sua preocupação sobre situações que se estão a passar em Manteigas, nomeadamente o pedido de falência para a fábrica das Águas e o pedido de insolvência já apresentado pela SOTAVE, notícias que não são animadoras, mas são a realidade com que temos de lidar neste momento. -----

----- Antes de passar ao ponto seguinte deu a palavra aos Senhores Deputados que quiseram pronunciar-se neste ponto de informações. -----

----- O Senhor Deputado Albino Cardoso referiu que, em relação à Mostra de Actividades, houve uma reunião no passado dia vinte e cinco para preparar a próxima Mostra. Foram abordados vários assuntos, nomeadamente a organização da própria Mostra, no sentido de a melhorar e de envolver toda a gente que possa dar contributos para engrandecê-la, para que se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

combata a situação que se vive em Manteigas e de que todos damos conta. Mudando de assunto, referiu que recebeu efectivamente o relatório, entregue pelo Senhor Presidente, cuja proposta foi aprovada em Fevereiro último; o documento tem vários meses de atraso porque era suposto, já que essa mesma foi aprovada aqui nesta Assembleia, na presença do Senhor Presidente da Câmara e sendo uma informação que se pedia para acompanhar a informação da actividade do Presidente da Câmara, conforme consta da lei. Era suposto, dentro do espírito da boa-fé com que apresenta as questões, independentemente das aprovações em minuta que serão sempre um pró-forma em termos de gestão e não de informação, tê-lo recebido mais cedo, mas recebeu-o efectivamente ontem, eram nove e meia da noite. Deu uma vista de olhos por ele, verificou que não está completo, entre outras coisas. Sobre a COMURBEIRAS, sabe que os órgãos tomaram posse e sabe que havia uma decisão de que a sede da sua Direcção seria em Manteigas. Não sabe qual a informação que pode ser dada mas sabe que não vê onde ela possa estar a funcionar — se em Manteigas, na Covilhã, Belmonte, em Figueira de Castelo Rodrigo ou em qualquer outro concelho que faça parte da COMURBEIRAS. -----

-----O Senhor Presidente acrescentou duas coisas: relativamente à questão dos elementos que foram entregues na véspera ao Senhor Deputado, esclareceu que tem em seu poder **nove fichas pormenorizadas** que falam sobre o Plano Director Municipal, o Plano de Urbanização, a Fábrica do Rio, a Estrada Vale de Amoreira—Verdelhos, o Plano de Pormenor das Penhas Douradas, a rua de ligação da Enxertada à Senhora dos Verdes, a Via de Cintura ao Centro Histórico, a área envolvente à Truticultura da Fonte Santa e o Hotel da Fonte Santa. Estas fichas foram elaboradas da seguinte forma: uma primeira parte onde se fala dos antecedentes, outra do actual ponto de situação e outra da evolução prevista. Estas fichas permitem a actualização dos dados, na parte da evolução prevista, e admite que não estejam completas. Pediu ainda aos presentes que, se houver algum tema fora destes, sobre que queiram informação detalhada, naturalmente será também constituída ficha actualizável. Estas coisas levam tempo a fazer porque é necessário consultar exaustivamente os arquivos para o fazer mas, na sua opinião, mais vale tarde que nunca. Quanto à **COMURBEIRAS**, a questão do Senhor Deputado é pertinente e por isso mencionou na sua intervenção que **não tem havido evolução** da situação, pelo que vamos aguardar e ver o que acontece na reunião agendada para o mês de Outubro. Aproveitou esta intervenção para referir que o Senhor Presidente da Câmara foi fazer a abertura de uma conferência no Pavilhão, concomitante com esta sessão, e virá assim que lhe for possível. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Deputado Luís Pedro Soares informou que participou no **Conselho Municipal de Educação** realizado no passado dia vinte e um de Setembro, onde foram debatidos vários problemas, nomeadamente, o **encerramento da Escola do Vale de Amoreira**, a questão das **refeições dos alunos da Escola da Senhora dos Verdes** e onde, uma vez mais e como já vem sendo habitual, não esteve presente o representante do Ministério da Educação, que não apresentou o relatório que está obrigado a apresentar. -----

-----Não havendo mais intervenções neste ponto, o Senhor Presidente passou ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- PONTO 2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS -----

----- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO HORÁRIO DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

----- O Senhor Presidente aceitou inscrições dos Senhores Deputados que se quisessem pronunciar sobre esta questão, que foi abordada na última sessão e por isso agendada para esta Assembleia. Sobre este assunto, e sem pretender ter outro sentido senão aquilo que disse, o Senhor Presidente referiu que, pelo menos de há uns cinco anos a esta parte, as sessões têm sido agendadas para o período da tarde. A mudança de horário para o período nocturno pode ter **vantagens** mas apresentar alguns **inconvenientes** também, por exemplo, as sessões devem terminar à meia-noite e, se não acabarem até essa hora, devem continuar no dia seguinte. **Questionou-se** se a mudança de horário **trará mais público** às Assembleias. -----

-----O Senhor Deputado Manuel Carvalhinho, referindo que o Partido Socialista ainda não concretizou a sua proposta sobre este tema, lançou duas ideias para conseguir cativar mais público. A primeira tem a ver com o facto de, no seu entender, haver uma **alta taxa de desemprego**, que não tem trazido mais cidadãos a esta Assembleia. A outra tem a ver com o facto de nos aproximarmos do **Inverno**, factor que poderá afastar as pessoas desta Assembleia. Mas, por outro lado, acha que até tem interesse a mudança de horário mas **propõe** que seja ainda no período da tarde, por volta das **dezasseis**, dezasseis e trinta, dezassete horas. Acha que este horário permite que a Assembleia desenvolva os pontos da ordem de trabalhos até à **intervenção do público** — o que tem acontecido em cerca de duas horas —, dando assim tempo para que as **pessoas participem** então, **depois do seu horário laboral**. Esta situação contornaria o problema da noite pois, como o Senhor Presidente disse, a lei obriga à interrupção dos trabalhos às vinte e quatro horas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso acha que, independentemente de tudo o que a Assembleia possa fazer, o **objectivo primordial de chamar os cidadãos** a esta casa **nunca vai ser conseguido**. A Assembleia, no seu próprio desempenho, deve funcionar de modo a que as pessoas possam vir ter connosco e fez uma comparação: recebeu em casa, como todos devemos ter recebido, um convite para estar presente no Auditório às quinze horas, que referia que o evento era aberto a toda a gente, o que o levou a pensar de imediato que estava condenado ao fracasso porque, a ser às quinze horas, não seria para toda a gente; ele próprio, mesmo que não tivesse Assembleia, estaria na sua actividade profissional, o que o impediria de estar presente e, o que acontece consigo, acontece com a generalidade das pessoas. Mesmos os desempregados aproveitam a luz dia para fazerem o que têm de fazer e não participam nestas lides políticas por uma razão muito simples: qualquer pessoa que venha para as lides políticas expõe-se e sabe que há sempre uma qualquer consequência no próprio dia dessa mesma exposição. Nota isso, sente isso, vê isso e se alguém achar o contrário que o diga. Quem vem às reuniões são as pessoas que têm algum assunto para tratar e que entendem que o devem defender. Na sua opinião, a perspectiva de estarmos à espera que as pessoas venham às reuniões porque o horário é mais conveniente é negativa. Outro aspecto que põe em cima da mesa é o seguinte: nós queremos fazer um bom trabalho e **para fazer um bom trabalho** temos de vir com o **espírito liberto e disponível para trabalhar**; não é ao fim do cansaço do dia que vimos para aqui trabalhar e recorda que em tempos a Assembleia foi apelidada de 'os sonolentos', ou qualquer expressão idêntica, o que correspondia à verdade pois, a maior parte dos participantes, quando vinha para aqui, já vinha cansada. Estar aqui duas, quatro e seis horas até, a falar sobre temas que exigem concentração e alguns conhecimentos, para além dos da própria vida, acaba por ser enfadonho e as pessoas deixam de ter participação activa. Terminou dizendo que há um objectivo que devemos ter sempre em vista: a Assembleia deve funcionar a um horário que permita às pessoas, se o entenderem, virem cá. Por isso entende que deve passar por esse sacrifício e questionou qual era o espírito do grupo sobre esta matéria. Lembrou que, quanto a esta situação, há **duas alterações** que é necessário fazer **ao Regimento**: o horário de início e o horário final, achando que este não deve ser limitado às vinte e quatro horas, pois se entrarmos às vinte e uma horas dificilmente os trabalhos estarão concluídos às vinte e quatro horas. **Sugeri** também que fossem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

consideradas as **vinte horas e trinta minutos** como hora de início e não as vinte e uma horas para que, mesmo cumprindo a meia hora de espera, os trabalhos comecem obrigatoriamente e não mais tardar às vinte e uma horas.-----

-----O Senhor Deputado Manuel Carvalhinho interveio para referir que ouviu atentamente a intervenção do Senhor Deputado e **reteve** que independentemente do horário das sessões, **quem cá vem só vem se tiver assuntos a tratar** e para isso arranjarão as pessoas sempre tempo para comparecer. Assim sendo, e comparando com as sessões do Executivo, que têm lugar no horário normal de expediente e são participadas pelo público, **acredita que não é a mudança de horário** do início da Assembleia **que vai trazer mais público** às sessões.-----

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso retomou a palavra lembrando os tempos difíceis que atravessamos e as dificuldades cada vez maiores de cada um **faltar aos seus compromissos profissionais**, referindo-se especialmente aos trabalhadores por conta de outrem. Para minorar essas dificuldades é que entende que as **sessões devem ter lugar fora do horário laboral**.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que, quando referiu **vinte e uma horas não estava a estabelecer qualquer horário** e quando referiu as **vinte e quatro horas para interrupção dos trabalhos reportava-se ao que diz a lei** e nada mais. No seu caso, é indiferente que as reuniões comecem e prossigam ininterruptamente até se esgotar a ordem de trabalhos.-----

-----O Senhor Deputado Albino Leitão lembrou que a **proposta de mudança de horário consta da última acta**, páginas noventa e nove e cem. É evidente que não é uma proposta definitiva e está aqui para dialogar. Já apareceram propostas no sentido de se alterar a hora para as dezasseis horas e para as vinte horas e trinta minutos. Pessoalmente, entende que os problemas que existem para as catorze horas e trinta minutos existem para as dezasseis horas, tendo em conta a explanação que já foi feita pelo Senhor Deputado Albino Cardoso. Por uma questão de consenso acha que devia votar-se a **proposta** que a **Assembleia passe a reunir-se às vinte horas e trinta minutos de sexta-feira**, com o respeito pelos demais. Manteigas está a ser perseguida por uma onda de desemprego estonteante, mas nem toda a gente está desempregada e é mais fácil vir à Assembleia à noite do que à tarde. Por outro lado, pensa que uma leitura razoável da proposta do Senhor Presidente, a **Assembleia não terá, forçosamente, que acabar às vinte e quatro horas**, até porque, da sua proposta, que passou a ler, “poderemos concluir os trabalhos cerca da meia-noite, uma da manhã”. Nisto tudo **temos de ser muito**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

razoáveis, vamos ser consentâneos, vamos ser equitativos. Acha que se pode alterar a proposta para a Assembleia passar a reunir às vinte horas e trinta minutos.-----

-----O Senhor Presidente pediu a atenção dos presentes para colocar uma questão: o **Regimento da Assembleia Municipal têm um horário definido e qualquer alteração terá de ser incluída** no Regimento, ao que o **Senhor Deputado Albino Leitão** anuiu, dizendo que **qualquer alteração tem de ser transposta para o Regimento**. -----

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso concluiu então que as alterações a efectuar ao Regimento da Assembleia Municipal, **a ser aprovada a proposta**, têm de ser as seguintes: -----

-----A **alínea c) do número um do artigo nono**, passaria a ter a seguinte redacção: “As reuniões realizam-se às vinte horas e trinta minutos”; -----

-----O **número um do artigo décimo segundo** passaria a ter a seguinte redacção no seu final: “... podendo excepcionalmente prolongar-se para lá das vinte e quatro horas”. -----

-----O Senhor Presidente informou que há uma proposta em cima da mesa para que as sessões da Assembleia passem para as vinte horas e trinta minutos e questionou se seria viável realizar a **próxima Assembleia às vinte horas e trinta minutos a título de experiência**, ao que o Senhor Deputado Albino Leitão contrapôs que uma só vez não chega e lembra-se de que, quando a tradição desta casa era fazer as Assembleias à noite, o ambiente era completamente diferente. Retomando a palavra, o Senhor Presidente disse que há uma proposta de alteração para passar o horário de reunião das Assembleias para as vinte horas e trinta minutos de sexta-feira, a terminar às vinte e quatro horas. Caso se verifique a essa hora que não é possível concluir os trabalhos na hora seguinte, a Assembleia é interrompida e retomada no Sábado.-----

-----O Senhor Deputado Manuel Carvalhinho lembrou que **qualquer alteração ao Regimento deve ser formulada e votada** aqui em Assembleia. -----

-----O Senhor Deputado Albino Leitão contrapôs que a **proposta está formalizada**. No entanto, ditou de novo a proposta para que fosse redigida da seguinte forma: “Propõe-se que a alínea c) do número um do novo artigo do Regimento, passe a ter a seguinte redacção: «As reuniões terão início às vinte horas e trinta minutos». Mais se propõe que o artigo décimo segundo, número um passe a ter a seguinte redacção: «A Assembleia funcionará à hora designada, desde que esteja presente a maioria do número legal dos seus membros, não podendo, em regra, prolongar-se para além das vinte e quatro horas»”. Disse ainda que significa isto que se chegarmos à meia-noite sem os trabalhos estarem concluídos, poderemos prolongar a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Assembleia até esgotar a ordem de trabalhos. Se os presentes acharem que a ordem de trabalhos a essa hora ainda está demasiado atrasada, poderemos deliberar outra coisa. -----

-----O Senhor Presidente perguntou aos presentes, **caso tenha de se retomar os trabalhos no Sábado**, a que horas propõem que o façam, tendo ficado subentendido que o Presidente da Mesa é soberano nesta matéria. -----

-----Terminada que foi a redacção da proposta ditada pelo Senhor Deputado Albino Leitão, o Senhor Vice-Presidente da Mesa passou a lê-la aos presentes e eu aqui a transcrevo. «*Proposta: Propõe-se que a alínea c) do número um do artigo nono do Regimento da Assembleia Municipal de Manteigas passe a ter a seguinte redacção: “As reuniões terão início às vinte horas e trinta minutos”. E também que o artigo doze do mesmo Regimento passe a ter, no seu número um, a seguinte redacção: “A Assembleia funcionará à hora designada, desde que esteja presente a maioria do número legal dos seus membros, não podendo, em regra, salvo deliberação da Assembleia, prolongar-se para além das vinte e quatro horas”*». -----

-----Pôs então, o Senhor Presidente, à **votação a proposta de alteração de horário, com as respectivas alterações ao Regimento da Assembleia Municipal de Manteigas**, tendo a mesma obtido treze votos a favor e seis abstenções. Foi, por isso, a mesma **aprovada por maioria e por minuta**, para que produza efeitos imediatos, o que significa que **a próxima Assembleia terá lugar já no novo horário**. As alterações ao Regimento da Assembleia Municipal de Manteigas, constam em anexo e em sublinhado [ANEXO 16].-----

-----O Senhor Presidente **informou então o Executivo** da Câmara Municipal que, deste acto, **convém que seja dada publicidade** no próprio jornal **Notícias de Manteigas**, nas **Juntas de Freguesia**, para que as pessoas, atempadamente, passem a saber que a próxima Assembleia Municipal já será à noite. À questão do Senhor Deputado Albino Leitão, o Senhor Presidente esclareceu que as Assembleias têm sido todas publicitadas publicamente. -----

----- PONTO 3.2 DA ORDEM DE TRABALHOS -----

----- APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A MAJORAÇÃO DA TAXA DE IMI -----

----- DOS PRÉDIOS RÚSTICOS COM ÁREAS FLORESTAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO -----

-----O Senhor Presidente, referindo a documentação que os Senhores Deputados receberam do Executivo — Minuta da deliberação da Câmara Municipal de Manteigas no concernente a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

majoração da taxa de IMI dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono [ANEXO 17] —, aceitou inscrições dos presentes que se quiseram pronunciar sobre a matéria. -----

-----O Senhor Deputado Nuno Matos Soares solicitou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara que elucidasse se **a Câmara Municipal tem uma quantificação exacta ou uma ideia** de quantas centenas de artigos rústicos estão abrangidos por esta medida e, mediante a resposta da Câmara gostaria de voltar a intervir. -----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara elucidou que a **Câmara Municipal não tem**, neste momento, **quantificado quantos prédios rústicos estão nesta situação**, sabendo apenas que a maior parte deles estão sob a alçada dos Serviços Florestais, pelo que sobra uma pequena área e, a avaliar pelo que a Câmara Municipal recebe de IMI, que são à volta de dois mil e quinhentos euros por ano, de toda a propriedade rústica, será uma quantidade bastante pequena de terrenos. De qualquer forma, **não é possível quantificar neste momento** quantos prédios rústicos há, muito menos quantos deles estão em situação de abandono. -----

-----O Senhor Presidente questionou então o Senhor Vice-Presidente da Câmara sobre a **razão principal** que levou a Câmara Municipal a contemplar este assunto em reunião do Executivo, para além das questões legais, ao que o Senhor Vice-Presidente da Câmara respondeu que a primeira razão está longe de ser económico-financeira, prendendo-se antes com a **preocupação da prevenção dos incêndios florestais**. Para além disso, o **Gabinete Técnico** vai necessariamente ter que, independentemente do agravamento ou não do IMI, **notificar todos os proprietários que tenham os prédios em situação de abandono** para que intervenham no sentido de prevenir os incêndios florestais. Será no âmbito desse trabalho, disse ainda, que decorre esta penalização, no sentido de **aliciar os proprietários a fazer os trabalhos de limpeza** para não ter de ser a Câmara Municipal de Manteigas a realizá-los, apresentando posteriormente as despesas efectuadas aos respectivos proprietários. -----

-----O Senhor Deputado Nuno Matos Soares retomou a palavra, dizendo que, por aquilo que conhece do concelho e da área que está sob a alçada dos Serviços Florestais, não lhe custa admitir que haja **cerca de mil artigos nesta situação** e poderemos estar a falar de uma **verba na ordem dos vinte mil euros**. Acha que é **vital responsabilizar todos os proprietários**, pela calamidade que todos os anos causa e, se como disse o Senhor Presidente da República, “é tempo de eliminarmos a época dos fogos” mas, se concorda com o princípio, não concorda com a forma como é feita a majoração. Sabe que o **levantamento exacto não é fácil** — atreve-se até a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

dizer que não estará completo até o nosso mandato terminar, pois não sabe se a Câmara Municipal tem capacidade logística para o fazer —, mas **deve ser a primeira coisa a fazer**. Gostava muito de votar a favor desta proposta mas tem muitas dúvidas se ela é exequível, pelo que não sabe se esta aprovação não é prematura. -----

-----O Senhor Deputado Albino Leitão, antes de se pronunciar sobre esta matéria, deixou um reparo sobre a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal. Embora sabendo-se porquê, lamenta que, reunindo a Assembleia Municipal tão poucas vezes, haja coincidências que permitem a ausência do responsável máximo do Município. Sobre a matéria que está em discussão, na proposta que foi mandada documentalmente para os membros da Assembleia cita-se, e transcreve-se de facto, a alteração do Código do Imposto Municipal sobre os Imóveis mas **não se cita o número onze do artigo cento e doze**, que passou a ler e é o seguinte: “Constitui competência dos municípios proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono e à identificação dos respectivos proprietários, até trinta de Março de cada ano, para posterior comunicação à Direcção-Geral dos Impostos”. Tendo sido este diploma publicado dia vinte e três de Junho e tendo o levantamento de ser feito até trinta de Março do próximo ano, a **Câmara Municipal tem tempo de fazer esse levantamento**, pelo que pensa que teria sido preferível a Câmara Municipal **trazer a proposta à Assembleia Municipal após ter feito o levantamento**. Não põe a tónica no aspecto financeiro, pois antes da cobrança de algumas dezenas de milhar de euros está a **salvaguarda do património florestal e do ambiente em Manteigas**, mas pensa que teria procedido melhor se tivesse feito primeiro esse levantamento e só posteriormente, fundamentadamente, apresentasse uma proposta à Assembleia Municipal. Em segundo lugar, o Partido Socialista pensa que numa questão como esta, a **Câmara Municipal poder ter aqui uma palavra de apoio** — já que tem intervindo em diversos sectores, como os que vão ser apreciados a seguir—, **aos proprietários florestais**, no sentido de promoverem a limpeza e deixar de ter os prédios ao abandono dentro do Concelho. Por outro lado, pensa também que, muitas vezes, **mais do que a penalização a persuasão e a sensibilização são a forma mais correcta** para resolver este tipo de questões, isto é, penalizar os munícipes, por um diploma publicado no dia vinte e três de Junho, por uma **majoração que pode ir até ao dobro, parece-lhe um procedimento pouco razoável**. Pensa que é preferível chamar os munícipes, sensibilizá-los, mandar-lhes uma carta, fazer acções de esclarecimento e sensibilização, no sentido de dizer a todos que o Município de Manteigas é um município rico em património florestal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

e que todo o empenho de todos não é demais para salvaguardar esse património. Finalmente, interpretando a nova norma do artigo cento e doze, tem a certeza de que **a majoração não é imperativa**, pelo que pede ao Executivo para gerir este poder pela lei dentro dos critérios do bom senso. Estando de acordo com o que está subjacente à proposta, que é salvaguardar o nosso património florestal e arredar de Manteigas, tanto quanto possível, o flagelo dos incêndios, o Partido Socialista pensa que podíamos aproveitar esta alteração legal para sensibilizar os proprietários e produtores florestais para “voluntariamente” procederem às operações de limpeza e desmatação para diminuirmos o risco de incêndios. Nesse sentido, e deixando claro que **está de acordo com o princípio subjacente à proposta** apresentada pela Câmara Municipal, o Partido Socialista apresentou uma proposta, que constitui o **Anexo 18** e que passo a transcrever:

«Proposta: Face à proposta apresentada pela Câmara Municipal, que visa a majoração até ao dobro da taxa aplicável, em sede de IMI, aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono e com o objectivo de possibilitar a contribuição voluntária dos Senhores Múncipes, propõe-se, em alternativa: § 1. Que a Câmara Municipal elabore, desde já e no prazo máximo de quatro meses, o levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono, com identificação dos respectivos proprietários, com conhecimento à Assembleia Municipal; § 2. Que, no prazo máximo de seis meses, a Câmara Municipal, pelos meios que considere mais convenientes, mas sempre com emissão duma carta a cada um dos acima referidos proprietários, prossiga acções de sensibilização para a necessidade de serem praticadas operações tendentes a reduzir os riscos de incêndio; § 3. Que, em função do resultado acima referido, a Câmara elabore, para a Assembleia Municipal de Setembro de dois mil e sete, um relatório final da acção desenvolvida e onde, nomeadamente, sejam identificados os prédios e respectivos proprietários que, nessa data, estejam incursos no número dez do artigo cento e doze do CIMI.»-----

-----O Senhor Deputado Manuel Carvalhinho interveio para dar uma achega sobre a alteração da majoração do IMI, situação em que este Governo é pródigo, e há uma **questão** que gostaria de colocar, que mais tarde se poderia debater também, e **que tem a haver com a nova lei das rendas** e a lei que cria o conceito de prédio urbano devoluto, pois a lei determina exactamente que prédios urbanos devolutos possam também ser sujeitos ao dobro da majoração do IMI. Voltando à **questão dos prédios rústicos**, reconhece que deve imperar o bom senso das pessoas mas também reconhece que esse mesmo **bom senso já devia existir há muito tempo**.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Crê que a opinião pública está mais do que sensibilizada para limpar as matas e, para chegarmos a este ponto, é porque o bom senso já foi ultrapassado e considera que a **proposta da Câmara é a atitude correcta neste momento.**-----

-----O Senhor Presidente considera que esta proposta apresentada pela Câmara Municipal já teve a **virtude de discutirmos a questão e obrigar a tomar atitudes** que venham prevenir a questão dos incêndios. -----

-----O Senhor Vice-Presidente Câmara começou por dizer que, cada vez que o Senhor Presidente da Câmara está ausente, faz-se representar pelo Senhor Vice-Presidente, pelo que acha que esta é uma questão que pode ficar elucidada daqui para o futuro. Em relação a este assunto dos prédios abandonados, ao ouvir o Senhor Deputado Albino Leitão, pensou que a seguir irá falar com o Senhor Ministro da Administração Interna e pedir-lhe que acabe com as multas de trânsito e que gaste o dinheiro todo em campanhas de sensibilização, quando nós sabemos que, na prática, as multas 'mais pesadas' têm resolvido grande parte dos problemas da circulação rodoviária. A **Câmara Municipal não quer agravar as taxas; quer que os terrenos sejam limpos e tratados.** Acredita que a própria publicitação de **uma medida destas, aprovada pela Assembleia Municipal, contribuirá de imediato para que as pessoas tomem medidas** de modo a evitar que uma coisa destas lhes aconteça. É evidente que o **levantamento dos prédios rústicos não é trabalho que se possa fazer num dia**, num ano, se calhar nem em quatro anos, pois os meios de que a Câmara dispõe para esse efeito — a Câmara tem um Gabinete Florestal, subsidiado pelo Governo com dois mil euros mensais, ou seja, um técnico e um administrativo — não são suficientes. Não é possível à Autarquia, que está a ser esvaziada a todo o momento de recursos, responder satisfatoriamente a imposições de um Governo central que não tem o mínimo sentido da realidade; quem legislou desta forma, dando estes prazos às autarquias para actuar, não conhece a realidade. Este é um **trabalho que tem de ser faseado**, o Gabinete Técnico Florestal tem as **zonas mais críticas identificadas** e é por aí que se vai começar o levantamento, mas esta não é a única tarefa que o Gabinete tem de levar a cabo; há um conjunto de tarefas enorme a que tem de fazer face e não há meios nem condições para fazer um levantamento exaustivo de um dia para o outro.-----

-----O Senhor Deputado Nuno Matos Soares ficou com a ideia que, quando referiu as verbas que a Câmara poderia arrecadar com a majoração, as pessoas terão pensado que esta proposta foi feita com objectivos financeiros mas é exactamente o contrário. Não é certamente o valor, que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

considera absolutamente insignificante no orçamento, que move a Câmara para esta majoração. A sua **dúvida** prende-se com a **operacionalidade que é possível implementar**, pelo que recordou a **alínea c) do artigo número dez**: “Vão cair no âmbito da aplicação desta majoração os prédios que não tenham tido praticadas as acções silvícolas mínimas necessárias para reduzir a continuidade vertical e horizontal da carga combustível, de forma a limitar os riscos de ignição e propagação de incêndios, no seu interior e nos prédios confinantes”. E dá um exemplo: todos conhecem a **realidade minifundiária de Manteigas** e sabem todos que há dezenas de parcelas de mato com cinco metros de largura. Na prática, **como se consegue aplicar a lei? Como fazer uma descontinuidade** vertical e horizontal da carga combustível **num pinhal com cinco metros de largura?** Na sua opinião só há uma forma de o fazer e é o ‘**corte raso**’, o que provavelmente implicará a **intervenção da Brigada do Ambiente e do Parque Natural da Serra da Estrela**, e é para este facto que quer chamar a atenção dos presentes. Apesar de concordar que tem de haver uma persuasão forte dos proprietários, e de isto ter de ser feito, pergunta-se como é que se pode cumprir a limpeza e desmatação dos prédios rústicos de Manteigas sem que haja conflito entre as duas partes. -----

-----O Senhor Vice-Presidente recordou que mais de **oitenta por cento da área florestada de Manteigas está sob a alçada do Estado** e a **Câmara Municipal já desafiou várias vezes o responsável da Direcção-Geral das Florestas** — ele próprio, como Presidente da Assembleia de Compartes, celebrou um protocolo com a Direcção-Geral das Florestas —, para que anualmente fosse apresentado um plano da exploração florestal, onde obviamente seriam contemplados os cortes e as limpezas. Questiona a autoridade de um Estado, que detém largamente a maioria da área florestal do Concelho, que não cumpre minimamente com atitudes preventivas mas que legisla para que as Câmaras, em lapsos de tempo perfeitamente absurdos, cumpram a lei. -----

-----O Senhor Deputado Albino Leitão referiu que **uma coisa é a imperatividade das normas** e das leis e **outra coisa é a possibilidade, ou não, de as aplicar**. A norma diz que a taxa é para ser majorada até ao dobro, o que significa que é para ser adaptada por cada um dos trezentos e sessenta e cinco concelhos deste país, desde que se enquadre dentro do que diz a lei. O Senhor Vice-Presidente acabou de dizer uma coisa que é verdade, o **Estado é o primeiro a dar o exemplo em Manteigas e não cumpre nem cria normas de penalização para si próprio**.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

E se não o faz, **porque havemos nós de as criar pela via penalizadora máxima?** Concorde com a actuação da Câmara no sentido de dar um primeiro passo, concorda com a necessidade de fundo de se começar a intervir nesta área, mas pergunta-se porque não pela via sensibilizadora? -

-----O Senhor Deputado Luís Pedro Soares disse que a **lei só refere os prédios rústicos com áreas florestais** mas há **prédios rústicos sem área florestal** que estão cobertos de silvados e mato e isto pode ser um problema pois um proprietário de prédio rústico com área florestal limpa pode vir a sofrer consequências por um prédio sem área florestal não estar limpo. É de opinião que a lei deve ser transposta também para os prédios rústicos sem área florestal que estão incultos mas abandonados. Há ainda a considerar as especificidades dos terrenos incultos pois pode haver um prédio inculto há dois anos apenas, cheio de mato, e um prédio inculto há dez anos, limpo.-----

-----O Senhor Presidente lembrou que a proposta da Câmara refere claramente que a **majoração é para os prédios rústicos em situação de abandono**. Considerou que o debate sobre esta questão foi elucidativo e colocou as duas propostas em cima da mesa à votação.-----

-----Posta a votação a **proposta da Câmara Municipal sobre a majoração da taxa de IMI dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono**, foi a mesma **aprovada por maioria**, com dez votos a favor e nove votos contra.-----

-----Posta a votação a **proposta apresentada pelo Partido Socialista [ANEXO 18]**, a mesma obteve nove votos a favor, uma abstenção e nove votos contra. Usando a prerrogativa do **voto de qualidade**, o **Senhor Presidente da Mesa fez aprovar a proposta por maioria**.-----

-----Estas **duas propostas foram aprovadas por minuta**, pelo que produzem efeitos imediatos.-----

-----A seguir à votação das duas propostas, gerou-se um debate sobre a sua incompatibilidade ou complementaridade, que despoletou a discussão de algumas questões e que passo a transcrever:-----

-----Senhor Presidente: *Entendo que as questões que estão levantadas na proposta do Partido Socialista são pertinentes e devem ser tidas em conta também e acho que é mais razoável, até em termos de defesa do próprio trabalho a desenvolver pela Câmara, porque naturalmente, isto é um trabalho que vai ser exaustivo, não vai ser fácil de fazer pelo departamento técnico da Câmara e isto dá alguma liberdade à Câmara para ter tempo de o fazer como deve ser e depois trará de novo aqui à assembleia.*-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----Senhor Deputado Albino Leitão: *Senhor Presidente, elas (as propostas) são incompatíveis, porque é assim: a proposta da Câmara visa que na próxima liquidação de IMI no ano de dois mil e sete todos os proprietários que forem identificados com prédios rústicos em abandono sejam penalizados, majorados até cem por cento. A nossa proposta diz que até Setembro de dois mil e sete vamos fazer acções de sensibilização e em Setembro de dois mil e sete estaremos aqui para aprovar, ou não.*-----

-----Senhor Vice-Presidente: *A deliberação da Assembleia só surte efeitos depois de identificados os prédios e depois da Câmara comunicar às Finanças, até Novembro de cada ano, as situações. Já tivemos uma situação anterior em relação às casas em ruínas, em que a Assembleia Municipal aprovou um agravamento, até trinta por cento, para as casas que estivessem em ruína.*-----

-----Senhor Presidente: *Esta explicação que está aqui a ser dada pelo Senhor Vice-Presidente, de certa forma já eu tinha tido com o Senhor Presidente da Câmara e a situação que aqui se coloca é que realmente a Câmara primeiro tem de fazer o levantamento dessa situação. Quanto tempo é que vão levar? Se calhar os quatro meses não são suficientes e isto só tem efeito prático depois do levantamento da situação.*-----

-----Senhor Deputado Albino Leitão: *Eu lamento a qualidade desde debate, a partir de há cinco minutos para cá. Se há uma decisão da Câmara a aprovar pela Assembleia Municipal e se a Assembleia Municipal a aprova é para ter efeitos imediatos. E o próximo passo é até trinta de Março, e não no prazo de quatro meses — está a ver logo a incompatibilidade? —, fazer logo o levantamento e comunicar à Direcção-Geral dos Impostos. Não pode fazer isto em dois mil e oito, é para fazer isto em dois mil e sete.*-----

-----Senhor Presidente: *Não tenho o direito de pôr em causa aquilo que me é dito, e aquilo que o Senhor Vice-Presidente aqui disse é que o IMI não será aplicado antes de ser feito o levantamento da situação, que, nas palavras dele, admite que nem sequer estará pronto no fim da legislatura. Ora bem, a partir do momento em que esta situação me é apontada, que diferença faz da situação que os senhores estão aqui a colocar? Penso que é a mesma coisa. Os senhores só estão a balizar os quatro meses.*-----

-----Senhor Deputado Albino Leitão: *Nós estávamos a propor nesta Assembleia que houvesse um mecanismo concreto que incentivasse os produtores florestais a tratar do assunto. Perante aquilo que foi dito, ficamos com a convicção de que, apesar de defendermos todos,*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

teoricamente, a necessidade de salvaguardar a floresta, afinal até pode não acontecer durante esta nossa legislatura. Não é essa a nossa intenção, Senhor Presidente. Era que em dois mil e sete tivéssemos aqui instrumentos concretos que nos permitissem tomar uma decisão concreta.---

-----Senhor Presidente: A partir deste momento as pessoas ficam a saber que, se não tratarem da sua propriedade, ela vai ser majorada em termos de IMI até cem por cento.-----

-----Senhor Deputado Albino Leitão: Quando?-----

-----Senhor Presidente: A partir do momento em que o levantamento esteja feito, suponhamos que leva um ano...-----

-----Senhor Deputado Albino Leitão: E nós propúnhamos que tivéssemos aqui um estudo na próxima Assembleia Municipal de Setembro para tomarmos uma decisão.-----

-----Senhor Presidente: Por isso é que eu, de certa forma, também concordo com a vossa proposta, porque acho que tem conteúdo que deve ser acrescentado à proposta da Câmara. Só neste aspecto. Agora, que eu entendo que as pessoas devem estar prevenidas de que se não tratarem a sua propriedade ela vai ser majorada até cem por cento... É, porque senão as pessoas não têm preocupação de tratar a sua propriedade. Assim, começam já a preocupar-se com esta situação. O Senhor Vice-Presidente disse, e com razão, porque eu também li as notícias que vinham num jornal sobre os acidentes rodoviários, que estes diminuíram francamente nos últimos dois anos. E porquê? Por causa das multas, temos que ser realistas. Portanto, as pessoas vão ficar mais preocupadas. Há aqui, na minha opinião, a possibilidade de compatibilizar as duas propostas.-----

-----Senhor Vice-Presidente: Isto tem que ser feito de um modo faseado. Quer dizer, o inventário que for possível realizar até daqui a um ano, até Outubro de dois mil e sete, será comunicado às finanças. É faseado e, portanto, começaremos pelas zonas mais críticas, que estão identificadas. Só haverá um lote de terrenos que terá um IMI penalizado a partir de dois mil e oito. Os primeiros serão só em dois mil e oito, a partir da comunicação que vamos fazer em dois mil e sete. Até lá, não vai acontecer nada. Se dermos ampla publicitação a uma coisa destas, vamos dar tempo suficiente às pessoas para intervir. E os que não quiserem intervir terão mesmo que ser penalizados.-----

-----Senhor Deputado Horácio Gaspar: É uma matéria que não domino, mas pelo que estou ouvindo está-me a perturbar aqui uma coisa, que me parece básica para quem não entende. Esta Assembleia está a decidir que vai penalizar um sujeito abstracto, não sabemos se são cinco, se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

são dez, se são dez mil, e entretanto já estou aqui a estabelecer que levam a pena máxima. Já decidi aqui que, sejam ricos ou pobres, grandes ou pequenos, de cinco metros ou de quinhentos metros, levam todos a majoração. Pergunto-me se isto é um conceito equitativo de justiça, é a primeira questão. Segundo, a oportunidade de eu, sem saber quais são os meus “clientes” ou destinatários da decisão que estou a tomar, estar a tomar uma decisão que me interrogo se não é cega. E por isto é que a proposta que foi aqui subscrita me parece que ia ao encontro de duas coisas: uma sensibilização, que iria ao encontro daquilo que o Senhor Presidente disse — quem achar que é proprietário... eu posso ter dúvidas, todos têm consciência que são proprietários dessas coisas ou, por desinteresse ou por outras coisas, posso achar que não sou eu, que é o meu vizinho; a outra é que aqueles que não sabem, ficam já a saber que há uma campanha de divulgação da legislação. A outra é de facto uma campanha através de uma carta personalizada, ‘fica você a saber que são proprietários disto e daquilo’, se calhar pode ter milhentos herdeiros no Brasil e na Cochinchina, o que vai dificultar a eficácia destas decisões que vão ser tomadas. Do meu ponto de vista, parece-me uma decisão um pouco precipitada ou inoportuna. -----

-----Senhor Presidente: Naturalmente, terei de concordar com aquilo que acabou de dizer, mas esse princípio aplica-se rigorosamente à mesma situação das multas — quando a multa é estipulada também não se sabe a quem é que ela se dirige e, no entanto, pagam todos pela mesma moeda. Aqui, a questão que se coloca é só esta: a de haver uma taxa que, de certa forma, amedronte as pessoas para a necessidade que têm de fazer a limpeza dos seus terrenos. É só essa a questão que eu coloco, de resto, comungo da vossa preocupação. Agora, como é que nós poderemos equilibrar esta situação, se calhar é isso que estamos a fazer aqui. -----

-----Senhor Deputado Horácio Gaspar: Parece que foi aqui assumido que as pessoas que detêm o poder de decisão assumiram aqui com alguma transparência que não seriam capazes de executar o que a lei diz no prazo que ela estabelece. Ou seja, eu sou representante do poder de decisão e responsabilizo-me pela execução e pelas sanções da não execução, estou a dizer perante a Assembleia que o prazo que aqui está dito eu não vou ser capaz de o cumprir. Contudo, não há uma penalização para eu não cumprir um prazo. Contudo, em relação aos cidadãos eu estou a dizer que há uma lei publicada no Diário da República no dia vinte e três de Junho e estou aqui a deliberar ‘você vão levar na cabeça a partir do dia não sei quantos por não sei quê’. E afinal, se calhar não vão, porque vou conceder. Se calhar há aqui alguns pontos de consistência nesta argumentação que me parecem um bocadinho frágeis.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----Senhor Deputado Nuno Matos Soares: *É sobre algumas questões que foram levantadas agora e a algumas posso responder com toda a certeza daquilo que estou a dizer. A primeira é que a equidade fiscal está garantida: o prédio é majorado até cem por cento do valor que ele tem na matriz, que foi constituída com base no valor que o prédio poderia gerar. Portanto, não há uma aplicação cega; um prédio com cinco hectares tem um valor diferente do tal que tem cinco metros de largura. Essa parte está minimamente salvaguardada pela própria lei fiscal. Quanto à lei, esta não estabelece prazo. Aos senhores que estão tão preocupados com os quatro meses, eu digo desde já que não é minimamente exequível fazer em quatro meses este levantamento no concelho. Quanto ao prazo, se a comunicação for feita até trinta de Março do ano que vem ela só é liquidada em Abril de dois mil e oito. Acho que toda a gente tem mais que tempo para, até dois mil e oito, precaver a situação. Não é necessária a proposta de ninguém para salvaguardar mais nada. Têm dois anos salvaguardados, pela aplicação literal da lei.* -----

-----Senhor Vice-Presidente: *Acho que injustiça é prédios rústicos pagarem de IMI cinquenta cêntimos por hectare. É isto que a Câmara recebe. Se a Câmara tivesse recursos destas áreas, é evidente que poderia intervir de outra forma e ter outros meios.* -----

-----Senhor Deputado Armandino Suzano: *Se nós estamos aqui a pensar que é com a majoração das coimas que as coisas se vão resolver estamos todos completamente enganados. O Senhor Deputado Nuno Matos Soares falou em mil matrizes, o que iria dar cerca de quatro mil euros, dando isto uma média de vinte euros por matriz. Eu, se tivesse um terreno nessas condições, nem com cinquenta euros mandava limpar o terreno; ficava mais barato não o limpar. Portanto, se não formos através da campanha de sensibilização, dificilmente vamos conseguir.* ----

-----Senhor Presidente: *Também não me parece correcto que as pessoas que têm estas propriedades não se preocupem com elas e que tenhamos de ser todos nós a participar para que haja um serviço que vá limpar a propriedade de cada um. Esta também é a verdade inquestionável e que tem de ser colocada sobre a mesa. Daí a preocupação de as pessoas começarem a sentir que alguma coisa lhes pode acontecer, que é a majoração até cem por cento, neste caso concreto. E é este o princípio que eu aqui estou a procurar conciliar. Eu entendo que a majoração deve existir, o modo de atribuição dessa majoração é que pode ter aqui variáveis, que podem passar, nomeadamente, por a Câmara se comprometer perante esta Assembleia, tendo em conta os pontos da proposta apresentada aqui pelo Partido Socialista, para chegar aqui,*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

na Assembleia de Fevereiro, e dizer 'afinal ao fim de seis meses ainda não conseguimos fazer nada, ou só fizemos o levantamento de vinte prédios'. Mas o espírito da majoração deve existir, para as pessoas se preocuparem. Senão, ninguém se preocupa — e o Senhor Deputado disse muito bem —; não é justo que andem os outros a pagar para aquele que não se preocupa e, se há os quem têm cinco metros, também há os quem têm muitos hectares. -----

-----Fim da transcrição. -----

-----À questão do Senhor Deputado Albino Leitão sobre qual ou **quais as propostas que foram aprovadas**, o Senhor Presidente informou que foram **as duas**. Instado pelo Senhor Deputado, o Senhor Presidente informou também que a **Câmara fica comprometida a trazer o assunto à Assembleia Municipal**, se não for na próxima, na de Fevereiro, nem que seja para dizer que não se fez qualquer levantamento, ou que só se fez o levantamento de vinte prédios. Informou os presentes que os trabalhos serão retomados após um breve intervalo, passando ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

----- PONTO 3.3 DA ORDEM DE TRABALHOS -----

- APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO À FIXAÇÃO DE EMPRESAS, AO EMPREGO E AO INVESTIMENTO

-----O Senhor Presidente convidou os presentes a pronunciarem-se sobre o **Regulamento** supracitado [**ANEXO 19**], de posse dos Senhores Deputados, e passou de imediato a palavra ao Senhor Deputado Albino Leitão. -----

-----O Senhor Deputado Albino Leitão manifestou que o **Partido Socialista está de acordo com este projecto de Regulamento**, satisfaz-lhe imenso saber que há uma primeira versão de um regulamento e, face à situação difícil da actividade produtiva e do emprego em Manteigas, faz votos que possamos todos dar o nosso contributo para que algo se recupere. Manteigas tem assistido nos últimos tempos a acontecimentos fatídicos a nível do tecido empresarial e todos os esforços são sempre poucos para tentar virar a situação. A sua **primeira afirmação é de apoio à criação de incentivos à fixação de empresas no concelho de Manteigas**. Sem prejuízo de alguns melhoramentos que este regulamento deva ter, nomeadamente no complemento à regulamentação mais específica, que a carece, gostaria de **saber se algo já resultou da discussão pública**, em primeiro lugar. O regulamento foi aprovado pela Câmara e foi publicado no dia vinte e dois de Agosto, há um mês, praticamente, pelo que gostaria de saber como foi feita a discussão pública deste projecto e se dela resultou algum efeito, nomeadamente **se há alguma**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

proposta que possa ser apreciada nesta Assembleia Municipal. Só depois disto é que teria uma proposta concreta a fazer. -----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara informou que estas medidas já tinham sido aprovadas pela Câmara em Agosto ou Setembro do ano transacto e foram anunciadas como programa ao abrigo das competências da Câmara. Consideraram, no entanto, que era preferível que o programa se transformasse em regulamento, que tem uma maior legitimidade. Desde o ano passado até agora, a Câmara já recebeu **uma dezena de potenciais interessados em concorrer** ao programa, mas até ao momento **não foi concretizado nenhum projecto** de investimento. Da discussão pública também não resultou qualquer apreciação nem proposta para melhorar este regulamento. Questionado pelo Senhor Deputado Albino Leitão, o Senhor Vice-Presidente informou que a **publicitação para discussão pública** foi feita através do **Diário da República** e dos **jornais regionais**, pois a Câmara só pode publicitá-lo após aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----O Senhor Deputado Albino Leitão interrompeu para informar que, sob o ponto de vista processual, o que está escrito é que primeiro **publicita-se, discute-se e depois se delibera** para que, fruto da discussão pública, possam ser avocadas e introduzidas algumas alterações ou aditamentos que possam beneficiar e melhorar o regulamento. Neste regulamento, é da máxima importância saber os critérios que estão no anexo dois. Pensa que é uma fórmula correcta de enquadrar os projectos, porém, tendo em conta o que se refere no **número cinco do artigo segundo**, as 'medidas ora previstas' são concretamente cedência de terrenos, realização de infraestruturas, cedência de edifício ou equipamentos, isenção de taxas ou mesmo apoio financeiro. Tem **cinco hipóteses de apoio** por parte da Câmara e não discorda de qualquer uma delas, pois são todas exequíveis mas, coordenando a possibilidade destes cinco apoios com a **necessidade de regulamentação especial** a que se refere o número cinco, o problema que se lhe coloca é saber em que termos, nessa regulamentação especial, serão definidos os critérios para aplicar qualquer uma das cinco hipóteses de apoio aos projectos. O regulamento, e bem, fala de uma regulamentação especial que há-de dar corpo e exequibilidade a este regulamento e, nesse sentido, a **proposta do Partido Socialista** é que, sem prejuízo de aditar novas alterações ou melhoramentos que possam resultar ainda da discussão pública, sem prejuízo ainda de aditar novos contributos dos membros da Assembleia Municipal, a **Câmara Municipal prepare uma proposta de regulamentação especial para que possamos discutir** esse projecto e a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

regulamentação especial **na próxima reunião da Assembleia Municipal**. Porque, e permite-se levantar uma questão, qual é o critério pelo qual a Câmara decidirá, por exemplo, optar entre a cedência de um terreno ou um apoio financeiro? Neste momento ninguém sabe, não há critério. Vamos admitir que é apoio financeiro: qual é o critério pelo qual a Câmara atribui cinco mil euros ou cinquenta mil euros a um determinado projecto? Não sabemos. Portanto, para que a Assembleia Municipal possa verdadeiramente dar assentimento a esta iniciativa, que é louvável e de apoiar, propõe que a Câmara prepare essa regulamentação especial, que adite ao regulamento todos os contributos que possam vir a aparecer, quer da discussão pública, quer da Assembleia Municipal, e que na próxima reunião se discutam conjuntamente estes dois instrumentos, na certeza de que, do lado do Partido Socialista, haverá todo o apoio e boa vontade, — como teve oportunidade de dizer lá fora ao líder da bancada do PSD—, em dar apoio a estas iniciativas da Câmara.-----

-----O Senhor Deputado Manuel Carvalhinho perguntou, no aspecto prático, se **estas medidas já foram implementadas**, se a **Câmara já recebeu alguma candidatura**, ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que a Câmara Municipal ainda não recebeu qualquer candidatura. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, sobre esta matéria, informou que sempre que há um decreto ou uma lei, em princípio **há sempre portarias que poderão vir a regulamentar uma ou outra situação**, independentemente da entrada em vigor do próprio decreto-lei. Significa que, e é dito no regulamento, “sem prejuízo da regulamentação especial que se revele necessária”. Se houver regulamentação especial, tem que vir aqui à Assembleia Municipal, inquestionavelmente, caso se revele necessária, o que só acontecerá se houver situações dúbias ou de indefinição, ou seja, se a Câmara Municipal vir que o Regulamento não cobre qualquer das situações que lhe forem apresentadas, trará a esta Assembleia uma alteração ou aditamento específico à implementação das medidas previstas. Acha que o Regulamento, como está, pode ser aprovado e implementado, assim o entendam os Senhores Deputados Municipais. Relativamente ao que aqui foi dito em termos de espaço temporal e à formulação que a lei, em termos de autarquias locais, preconiza sobre regulamentos municipais, **quem pode e deve fazer presente à Assembleia Municipal regulamentos para serem aprovados é a Câmara Municipal. A Câmara não aprova regulamentos**. Aprova a sua apresentação, mas sempre que tenha a ideia de produzir regulamentos dá deles nota pública através das vias comuns e consentâneas, que são



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

o Diário da República e a imprensa. Naturalmente também estão aqui envolvidos os Senhores Deputados, na sua qualidade cívica e de interessados no processo, para darem as achegas que entenderem. Não poderá haver alteração em sede de Assembleia, no imediato, excepto em Assembleia seguinte, depois de voltar à Câmara Municipal como proposta. Esta proposta é da Câmara Municipal e terá, ou não, o merecimento de ter o aval desta Assembleia que, porventura, poderá dizer à Câmara Municipal que não o aprova porque há insuficiência relativamente a algumas matérias e poderá receber achegas. Nesta fase, já não. **A Assembleia aprova, ou aprova com reservas ou não aprova.** Se aprovar com reservas, naturalmente teremos de levá-las à Câmara e constituí-las como aceites em próxima sessão de Câmara pois, doutra maneira, não haverá formulação possível. Aceita todas as alterações que possam vir a ser julgadas por esta Assembleia, mas o documento terá que voltar novamente à Câmara Municipal para 'dizer que sim' ao que a Assembleia disse. Ou seja, aqui não pode ser alterado, pode é ser devolvido à Câmara para rever qualquer situação.-----

-----O Senhor Deputado Manuel Carvalhinho achou que deve ser aprovado, independentemente de, com a experiência da sua aplicação, se verificar que é necessária esta ou aquela regulamentação específica. Está disposto a que se agende nova discussão deste ponto, daqui a duas ou três Assembleias, para voltar a apurar qual foi a aplicação específica deste programa, o que foi executado e se há, ou não, necessidade de regulamentação específica. Para já, se este regulamento é apresentado com este espírito e é feito com uma base suficiente, acha que não se devem colocar entraves agora e que se deve aprovar hoje o documento que temos em mãos.-----

-----O Senhor Deputado Albino Leitão gostaria que a Assembleia Municipal desse conta de que o **Partido Socialista**, pese embora alguma dificuldade sob o ponto de vista do relacionamento político, **tem dado um contributo positivo**, ainda que não estando sempre de acordo. No respeito recíproco, acha que seria bom que se olhasse para as propostas que nascem no Partido Socialista com alguma consentaneidade e com algum realismo. Dizerem que, se for necessário, comprarão um guarda-chuva até ao Natal se chover, é ter a certeza que vai chover e que vai ser preciso comprar um guarda-chuva. Dizerem que, se vier a ser necessário, regulamentarão especialmente este Regulamento, é uma certeza certa. Fez, então, duas perguntas em termos simulados. O regulamento prevê, e muito bem, que só serão elegíveis investimentos que reúnam quarenta pontos: **como se apoia um projecto que tenha quarenta e um pontos e um que tenha quatrocentos e um pontos?** E o que se dá a esses dois projectos,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

terrenos, cedência de instalação municipal, dão-se quarenta e nove mil euros? A Câmara fará o que quiser, mas pede que olhe para o contributo que o Partido Socialista pode dar, dizendo que o apoio a conceder é genericamente definido, e frisou genericamente, sem prejuízo de regulamentação especial necessária. Quando muito, aguardaria e ficaria satisfeito se o Senhor Presidente da Câmara lhe dissesse para a Assembleia aprovar isto como documento de fundo, para aproveitar o tempo, e que na próxima Assembleia traria a regulamentação especial. Confiaria na palavra do Senhor Presidente da Câmara. Sabe que forçosamente aparecerão casos que precisam de regulamentação específica e os membros do Partido Socialista estão a ficar cansados de trabalhar nesta Assembleia e não verem utilização do seu trabalho, quando todos merecem o respeito do Município. Volta a repetir, “são apoiantes deste tipo de regulamento, felicitam a Câmara por ter esta iniciativa mas gostam de transparência e de regras claras e, por isso, pode reformular um pouco a sua proposta, ou seja, o **Partido Socialista pode aprovar o Regulamento se a Câmara, na próxima Assembleia, apresentar a regulamentação especial**”.

Doutra forma, cria-se-lhes um problema cuja solução desconhece.-----

-----O Senhor Deputado Manuel Carvalhinho interveio no sentido de dizer que a sua ideia é não criar entraves à aplicação deste projecto, embora pela experiência ache que poderá haver necessidade de regulamentação especial. Agora acha **prematureto apresentar regulamentação específica já na próxima Assembleia** pois nem a execução prática do regulamento criará uma necessidade tão premente, já que ainda não há qualquer candidato a este programa. -----

-----O Senhor Presidente, antes de passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra apenas para dizer ao Senhor Deputado Albino Leitão que aquilo que tem acontecido aqui nas Assembleias não corresponde ao que acabou de dizer. Acabou de dizer que trabalham aqui nesta Assembleia e que não vêem fruto desse trabalho e o Senhor Presidente pensa que isso não é verdade.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara referiu que viu há dias um programa na RTP2, com um grande constitucionalista português, que é o Professor Canotilho, que editou agora um livro chamado “Branco”, que significa exactamente que a sociedade civil anda completamente desligada da realidade política ou os políticos andam completamente desviados daquilo que são as exigências da sociedade civil e por isso há aqui uma faixa de gente, que é o chamado voto em branco. Dava ele um exemplo concreto dele próprio com os filhos, porque nunca tinha ido a uma reunião de pais e questionou-se até que ponto os próprios pais às vezes não estão interessados



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

naquilo que se passa na sua proximidade e parece-lhe que aqui se passa o mesmo. Qualquer discussão nesta Assembleia é sempre enriquecedora e há aqui uma coisa que pretende reflectir: **se a Câmara, que apresentou este regulamento, o fez com o devido respeito pela Assembleia, aceita que a Assembleia também respeite a Câmara.** Os contributos são todos bem-vindos mas neste caso concreto, que disciplinarmente conjuga com outros que já existem no país, não sabemos que projectos vão aparecer, não sabemos que investidores vão aparecer, não sabemos o que pedirão à Câmara Municipal e por isso a Câmara salvaguarda e não compromete quem vai votar, pois diz que não vai fazer nada sem depois colocar aqui o problema em definitivo. Isto é que significa respeito: a Câmara preparou o regulamento, publicou-o, deu oportunidade às pessoas para que se pronunciassem, tem esta Assembleia o poder de o sancionar, ou não, mas se houvesse dúvidas, no caso de ser necessário, poderá fazer uma regulamentação específica. Não sabe agora se é necessário, ou não, fazer uma regulamentação sobre uma matéria que não dominamos. Antes de haver regulamento já havia normativos que permitiam aos particulares dirigirem-se à Câmara. Aliás, há um programa a que a Câmara está a aderir também, que é o Programa FINICIA, que ocorre e incorre neste tipo de procedimentos, cujos normativos são iguais a estes, e o IAPMEI consegue integrar uma verba, sem dizer quanto é que dá a cada caso. A Câmara pode ser acusada de algum maniqueísmo, de uma atitude de dar mais ao senhor A do que ao senhor B, e isto é uma desconfiança que o órgão não merece. Merece, outrossim, é que, **no caso de a Câmara não resolver, esta Assembleia tem a possibilidade de fazer duas coisas: avocar o processo de deliberação** — e por isso é que esta Assembleia tem a vocação de supervisionar o trabalho da Câmara Municipal —, e **repor a legitimidade do processo.** Sem questões concretas em cima da mesa, a Câmara não pode fazer regulamentação especial, pois não sabe fazê-la em abstracto. Se na próxima Assembleia — e devolve o problema — esta câmara apresentar regulamentação especial, a Câmara Municipal avocá-la-à e consentirá que assim seja. Dirigindo-se especificamente ao Senhor Deputado Albino Leitão, agradeceu o seu contributo afirmando que nunca o subestimou, antes pelo contrário, e disse-lhe que a Câmara viu desta maneira, fez uma ressalva, não está de maneira nenhuma a pretender que está tudo bem, acabado e ultimado, como já disse, não está de maneira nenhuma explícito, nem implícito, que a Câmara Municipal queira fazer magia e de alguma maneira subverter estes procedimentos dando mais a uns do que a outros. Isso já era claro, é claro e continuará a ser claro daqui para o futuro. -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Deputado Nuno Matos Soares afirmou que este projecto vem no seguimento do programa eleitoral do Partido Social Democrata, que também representa, e parece-lhe que, havendo algum consenso quanto à intenção do Regulamento, o Partido Socialista está a querer ir para uma questão filosófica de regulamentação e ele entende-a só no aspecto filosófico, pela filosofia socialista de querer que tudo seja tabelado. **No mundo dos negócios não há tabelas.** A **gestão tem que ser feita caso a caso** e acha que o que o Partido Socialista está a querer fazer, que é não mais do que criar uma tabela de incentivos, não deve ser feito num regulamento deste tipo. Não vamos ter capacidade suficiente para prever todas as situações que se irão deparar e isso poderá levar a que, perante determinado investimento, não haja nessa tabela resposta à altura para aquilo que se pretende. Na sua opinião, a regulamentação é perfeitamente dispensável e está devidamente salvaguardada porque a Câmara Municipal, como consta do Regulamento, terá a deliberação final. O Governo quando negoceia projectos, chamados de interesse nacional, não utiliza nenhuma tabela, e ainda no outro dia ouvimos falar do falhanço que foi a negociação para uma nova unidade de refinação em Sines. Não considera o Governo mais sério que a Câmara Municipal de Manteigas e, que saiba, ainda não foi noticiado nada sobre o contrato que o Governo fez na altura.-----

-----O Senhor Deputado Albino Leitão, pediu a palavra para dizer que é evidente, que na situação acabada de descrever, a Câmara escusaria de ter incluído a definição dos apoios a conceder e, muito menos necessitaria de dizer que, se necessário, haverá uma regulamentação especial. Há aqui uma contradição por base, na sua opinião. Voltou a perguntar, se houver projectos em cima da mesa, majorados, diferentes das condições do Anexo Dois, como é que a Câmara decide? Por exemplo, **um empresário é beneficiado por ser residente em Manteigas?** Um empresário fica **obrigado a manter o investimento e os postos de trabalho no Concelho** durante um número de anos? Em caso de **incumprimento, dá direito à reversão dos terrenos** para a Câmara Municipal? Perguntas tão lineares, que o levam a concluir que a **Assembleia Municipal tem o direito de exigir por duas razões**: primeiro porque é o **órgão deliberativo máximo** e segundo porque é a **própria Câmara que lhe diz que há-de haver uma regulamentação especial**, caso necessária. Disse ainda que, **caso a caso, é a forma mais injusta de se fazer justiça**. Até porque, um empresário quando se dirige a uma Câmara Municipal, com o intuito de aproveitar esses incentivos, também tem interesse em saber,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

previamente, as condições com que vai actuar, sob pena de poder optar por este Município ou por outro aqui ao lado. Considerou que **é do interesse de Manteigas que essa regulamentação exista, esteja aprovada, seja clara e transparente.** Falando com conhecimento de causa, disse que quem conhece os incentivos dos programas do IAPMEI, que foram aqui invocados, sabe que estão lá definidos, pormenor a pormenor, os requisitos necessários e a respectiva valoração. A Câmara sabe, quanto aos programas comunitários de apoio, que é majorada por este e aquele critério e que é penalizada por este ou por aquele outro. -----

-----O Senhor Deputado Nuno Matos Soares pediu a palavra para dizer que, pela visão que tem da sociedade e pelos valores que defende, que não são socialistas mas de economia liberal, acha que **é preferível termos um regulamento que diz, a quem o quiser ler, quais são as pontuações a quem quiser investir, do que não termos regulamento nenhum** e a Câmara apoiar a seu bel prazer, como foi feito quando apoiou a empresa das águas, há uns anos atrás.----

-----O Senhor Deputado Albino Leitão interveio para protestar, tendo o Senhor Presidente dito que o seu protesto ficava registado, pelo que aqui o registo: O Senhor Deputado Albino Leitão protestou quanto a esta última afirmação do Senhor Deputado Nuno Matos Soares. -----

-----O Senhor Deputado Luís Pedro Soares disse que, relativamente à questão de os candidatos serem ou não de Manteigas, há no **Anexo Dois uma referência se a sede social é no concelho ou fora do concelho**, não sabendo, portanto, onde é que isto não está previsto. Quanto à **reversão dos terrenos em caso de incumprimento, está previsto no número seis do Anexo Um.**-----

-----O Senhor Presidente usou da palavra para responder ao Senhor Deputado Albino Leitão, dizendo que comunga de alguns dos sentimentos que foram colocados nesta Assembleia sobre este tema e também é daqueles que acredita que **mais vale fazer alguma coisa do que nada fazer.** Quanto à questão que o Senhor Deputado colocou sobre a clareza da definição de várias situações crê, até pela experiência profissional que tem no campo da gestão, que será extremamente difícil porque **cada projecto é um projecto**, com características e capacidades diferentes. Disse ainda que quando um empresário pega num regulamento e vê que o regulamento é genérico sabe que tem sempre uma porta aberta para qualquer situação, ao passo que se começarmos a definir tudo, pode haver qualquer coisa que inviabilize esse investimento à partida. Por isso, é de opinião que não há nada como, primeiro, **trazer o investimento, analisá-lo, discuti-lo e, depois, logo se vê.** Por outro lado, entende que nós temos Assembleias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Municipais de três em três meses, intervalo de tempo que é muito curto para este tipo de empreendimento. Quer também dizer o seguinte: há **determinadas situações, regulamentadas pelo Estado, que não são, de forma nenhuma, claras**. Se não, veja-se o caso da Opel, da Ford, da Jonhson, todas as outras situações que acontecem neste país, em que o Governo deu, facilitou nos impostos, e agora vão-se embora e não querem saber se o Governo exige ou deixa de exigir. O caso da Refinaria de Sines que, com grande pompa e circunstância, foi anunciado e veja-se o que aconteceu. Isto para dizer que, **se há situações onde não há clareza dos processos, é precisamente nos concursos públicos e nas propostas de candidatura a qualquer concurso público**. **Deu o seu exemplo**: esteve há cerca de um mês numa proposta de candidatura ao SIVETUR e, se nos mostrasse as fichas que tiveram de preenchidas para a candidatura — fichas que são formulários disponibilizados pela Internet, impostas pelo Estado —, veríamos que, se há coisas subjectivas, aquelas são uma delas. Qualquer empresário que não seja optimista, vê aquelas fichas e simplesmente desiste de se candidatar. “E sabe porquê, Senhor Deputado? É que preencher aquelas fichas, que o Estado nos exige, necessita de gente habilitada a fazê-lo, desde a área técnica, de economia, civil, arquitectura, etc... e a subjectividade é de tal grau que a maior parte dos empresários desiste logo à partida, porque custa caro”, disse. Fala com conhecimento de causa, porque participou há um mês numa candidatura destas — um empreendimento para Manteigas —, que lhe custou muito dinheiro. Contou ainda que esteve há pouco tempo numa conferência em Coimbra, onde o Senhor Presidente da Câmara também esteve, em que o Senhor Secretário de Estado da Administração Interna a determinada altura voltou-se para os participantes na conferência e disse que os empresários e as autarquias não podem ficar só à espera do que o Estado faz, que os privados têm que tomar a iniciativa. Isto a propósito de que, nesta sua candidatura, está a pagar para ver o que vai dar a proposta para poder, em futuras conferências, quando alguém voltar a dizer uma coisa destas, o Senhor Presidente poder, com toda a justiça, dizer que, e passo a citar, “Meus senhores, está aqui um concelho carente, com sessenta ou setenta por cento da população desempregada, está aqui um projecto de um milhão de contos, digam porque é que os senhores não apoiam isto.” Concluiu dizendo que, nesta questão dos regulamentos, também é **importante que algumas portas possam ficar abertas**, até para os **empresários se aproximarem de quem de direito** e o Senhor Deputado, que lida com os empresários no seu dia-a-dia, sabe disso perfeitamente. Isto não deixa de ser uma **proposta aprovada em sessão de Câmara pelos dois partidos**, que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

constituem neste momento a vereação da Câmara Municipal, e tem a particularidade de permitir que as pessoas possam começar a aparecer na Câmara com projectos, na certeza de que **estamos todos em condições de analisar qualquer situação menos clara** — porque todos nós sabemos o que se passa no Concelho, através dos amigos, familiares, colaboradores da Câmara, etc.. O que **não lhe parece correcto é limitar e atrasar este regulamento** e voltou a referir que está nesta Assembleia para aceitar todas as contribuições que aqui venham, mas não está minimamente disposto para estar sistematicamente a encontrar ‘engulhos’ que façam com que as propostas que, na base, são fundamentais, fiquem para trás, pois **pretende que o Concelho vá para a frente**. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que **no ponto quatro**, que refere a decisão deste regulamento, de acordo com a sua leitura, **está lá tudo** o que o Senhor Deputado Albino Leitão agora nos propôs raciocinar: **prazos, penalizações, montantes, alienações**. É um contrato que reflecte tudo isso e espera que seja cumprido, já que quer na vida política, quer na vida civil há muitos contratos que não se respeitam, o que não vem ao caso. O que interessa é que **há um contrato, em que são colocadas as condicionantes e em que a pessoa diz que conhece esse contrato**. Agora, dizer mais do que isto sem ter dados concretos, investidores concretos, não sabe — e desejava ter casos concretos, vinte ou trinta casos de paridade diferente, o que o obrigaria a vir a esta Assembleia para os fazer julgar de maneira diferente. E o Regulamento diz que é a Câmara que faz a deliberação e não o Presidente A, B, ou C, o que significa que será publicitado, irá para a acta da Câmara Municipal; significa que é transparente.---

-----O Senhor Deputado Albino Leitão solicitou um **intervalo de cinco minutos**, que foi concedido pelo Senhor Presidente e, após o qual, os trabalhos prosseguiram dentro do ponto 3.3. -----Inquiridos que foram os presentes, se alguém mais desejava intervir, e não havendo interessados, o Senhor Presidente da Mesa passou à **votação do Projecto** de regulamento de apoio à fixação de empresas, ao emprego e ao investimento, que **foi aprovado por unanimidade e por minuta**. -----

-----O Senhor Deputado Albino Leitão pediu à Mesa para fazer uma **declaração de voto**, que lhe foi concedida, e que passo a citar: “Os membros do Partido Socialista na Assembleia Municipal votam a favor da aprovação do regulamento de apoio à fixação de empresas, ao emprego e ao investimento, por considerarem que tal instrumento é manifestamente imprescindível e útil ao desenvolvimento do concelho de Manteigas. Aliás, esta iniciativa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

congrega objectivos e intenções que já anteriormente tinham sido afirmadas pelo Partido Socialista que, desta forma, ficam concretizadas na Assembleia Municipal. Este apoio visa, sobretudo, incentivar os órgãos municipais no sentido de criar melhores condições ao desenvolvimento do Concelho, tendo em conta a paralisia do desenvolvimento económico de Manteigas nos últimos anos, para a qual todos, incluindo a Câmara Municipal, acarretou enormes responsabilidades. Consideramos, no entanto, que o Regulamento agora aprovado contém em si várias lacunas e ambiguidades que urge elidir o mais rápido possível. De facto, sendo o Regulamento de aplicação genérica, o mesmo deveria prever a fixação de condições específicas no sentido de salvaguardar a transparência do procedimento de todas as partes interessadas. Aliás, essa necessidade decorre da própria literalidade do Regulamento que, definindo diversas categorias de incentivos, nomeadamente o número um do artigo segundo, deixa para uma regulamentação especial a aplicação prática da concessão de tais benefícios. Nesse sentido, sem prejuízo do apoio inequívoco à criação e aprovação deste Regulamento, os membros do Partido Socialista recomendam e exigem, democraticamente, que a Câmara Municipal apresente urgentemente, dentro, naturalmente, de prazos que sejam consentâneos, o conjunto de normas que constituem a regulamentação especial, a que se refere o número cinco do artigo número um do Regulamento. Fundamentalmente, pretende-se que sejam criados critérios objectivos que visem a salvaguarda do interesse de todas as partes, nomeadamente dos empresários que manifestem interesse em recorrer a este Regulamento. O Partido Socialista, pese embora o facto de verificar esta omissão e esta imprecisão no Regulamento, não deixa, no entanto, de lhe dar apoio, querendo que a Câmara Municipal que, com certeza melhor do que ninguém e mais do que ninguém, está interessada no desenvolvimento do Concelho, não deixará, para salvaguarda de todo o processo, de apresentar essa regulamentação especial o mais rápido possível".-----

-----O Senhor Deputado Nuno Matos Soares interveio para dizer que registou com agrado a abertura do Senhor Deputado Albino Leitão para discutirmos aqui o assunto da empresa das águas e acha que seria interessante agendarmos esse ponto para quando fosse possível.-----

----- PONTO 3.4 DA ORDEM DE TRABALHOS -----

APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS DEGRADADOS

-----O Senhor Presidente convidou os presentes a pronunciarem-se sobre o **Regulamento do Programa Especial de Recuperação de Imóveis Degradados – PERID [ANEXO 20]**,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

previamente distribuída aos Senhores Deputados, e passou de imediato a palavra ao Senhor Deputado Albino Cardoso. -----

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso, antes de iniciar a sua intervenção, pediu ao Senhor Presidente da Assembleia que tenha uma atenção especial para evitar observações e insinuações com segundas intenções por parte dos Senhores Deputados aqui presentes, referindo-se a coisas, concretamente, que são do passado que não têm nada a ver connosco nem com o trabalho que temos que desenvolver aqui. Não lhe agradou nada o que ouviu de várias partes e **entende que a convivência, social acima de tudo, entre nós todos permite trabalhar de uma forma criteriosa, objectiva, clara, sem melindres, com toda a transparência, com toda a lisura** e evitar, obviamente, o mal-estar que, da sua parte, começou a sentir. Questionou-se se valerá a pena continuar a trabalhar nessas condições, pois se é para trabalhar assim prefere não estar cá. Passando ao ponto da ordem de trabalhos, que é a aprovação do regulamento do programa especial de recuperação de imóveis degradados, disse que este é o ponto três, quatro, e temos o ponto três, cinco, que é o apoio à pintura de fachadas. Como é sabido de todos, o **Partido Socialista apoiou, em devido tempo, estes dois projectos**. Careceram eles de algum aperfeiçoamento, mercê da evolução dos tempos e da experiência. No entanto, entendem que **estes dois regulamentos se sobrepõem em alguns aspectos** e está a apreciar o ponto três, cinco, também, exactamente porque eles se sobrepõem em alguns aspectos e daí a primeira proposta: **porque não a transformação num só regulamento?** De seguida, e daquilo que lhes foi possível observar, entende que há alguns aspectos que carecem de uma melhor definição, com vista a evitar as situações de que tem dado conta e que não ajudam nada para a evolução do processo de apoio à recuperação dos imóveis. Refere-se concretamente à **alínea b), do número dois A)**, “utilização de madeira ou de outros materiais, desde que previamente licenciados, de acordo com as indicações da comissão de análise do Programa”. Salvo erro ou omissão, parece-lhe que este texto pode induzir numa dependência do candidato à execução das próprias obras. Este tipo de situações já aconteceu em obras apoiadas, porque houve imposições *a posteriori*, com as obras a decorrer, que levaram a situações incómodas para toda a gente, mas **quem sai prejudicado é o próprio candidato** e, à partida, se ele já tem carência para fazer a recuperação, então ainda fica com mais carência se lhe for imposto ter de aplicar este ou aquele material, esta ou aquela tinta, com as consequências que isso acarreta. Por isso a necessidade de implementar, nestes programas, critérios perfeitamente objectivos e que evitem aquelas situações.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Perante os **critérios a ponderar**, hierarquizados nas alíneas do **número dez**, as **pessoas que mais precisam**, as pessoas que maior agregado familiar têm — havendo hoje incentivos para o aumento do agregado — **são as menos favorecidas**, para não dizer as mais penalizadas. Parece-lhe que este critério merecia uma revisão por forma a criar mais justiça. E, finalmente, as pessoas carecem do apoio, mas candidatam-se a ele porque lhes foi oferecido; não percebe, por isso, porque há-de estar a placa na parede da fachada. Considera isto um abuso à própria privacidade das pessoas. É certo que essa placa foi pedida aqui em Assembleia mas também é certo que não devia estar indefinidamente colada na fachada e devia ser dado um prazo para isso.

-----O Senhor Deputado Albino Leitão referiu também que **se propõem dois regulamentos** mas que há obras **que se sobrepõem** num e noutra e daí considerar de aceitar a sugestão do Senhor Deputado Albino Cardoso. Por exemplo, no PERID diz-se que é elegível a ‘reparação de alvenaria de pedra, reboco e pintura’ e no outro diz-se a mesma coisa no ponto dois; depois, no PERID diz-se ‘reparação de telhados’ e no outro também se diz a mesma coisa. Isto é, os regulamentos impedem a repetição de candidaturas em anos sequenciais, num fala em dezasseis e no outro em oito anos de intervalo, mas no caso reboco, pintura e telhados, pode permitir-se que as pessoas, em dois anos seguidos, ora se candidatem a um ora se candidatem a outro. É esse tipo de pormenores que o Senhor Deputado gostaria de ver elididos no aperfeiçoamento do regulamento. -----

-----O Senhor Vice-Presidente esclareceu que esta questão de ser **só um regulamento ou de serem dois** regulamentos tem mais a ver com uma questão de **facilitar a vida às pessoas** do que dificultar o entendimento da mensagem que se pretende transmitir para o exterior. No essencial, com estas alterações que foram feitas aos dois Programas, pretende-se que **um** Programa seja **afecto aos arranjos exteriores** e **outro** tenha a ver com a **melhoria das condições de habitabilidade**, embora o PERID também permita as duas situações. Sobre a alínea b) do número dois A), depois da experiência que temos, normalmente os candidatos são pessoas de baixos rendimentos, baixa escolaridade, normalmente não contactam os técnicos e apresentam orçamentos feitos por empreiteiros, e nem sempre os interesses comerciais são coincidentes com as necessidades sentidas na intervenção das casas. A partir deste ano, **os técnicos da Câmara** dialogam com os candidatos, verificam as medidas necessárias de intervenção nas casas e **indicam qual será o melhor programa de intervenção** — se não será melhor, às vezes, instalar uma casa de banho, ou pôr um exaustor na cozinha do que estar a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

pintar as portas. Este diálogo tem o objectivo principal de melhorar as condições de habitabilidade e não tanto outros aspectos que, às vezes, nem são os mais prioritários nas intervenções dos orçamentos dos empreiteiros. As placas identificativas resultam da obrigatoriedade, quer de programas nacionais, quer de programas comunitários, das pessoas publicitarem os subsídios que recebem. **A Câmara é obrigada a colocar uma placa identificativa da origem dos fundos subsidiados durante cinco anos**, mas é evidente que, ao fim deste tempo, as placas podem ser retiradas sem qualquer dificuldade. Sobre os **critérios**, é preciso considerarmos — e, se possível comparar as classes de rendimento do anterior programa com este — que os **rendimentos em cada uma das classes baixaram**. É preciso dizer também que vai haver um **acesso mais limitado** e só as pessoas que sejam evidentemente carenciadas serão aceites. Não quer dizer que o outro também não possa ser porque raramente apareceram pessoas da classe mais elevada, ou seja, vai no sentido de o Programa se destinar principal e quase exclusivamente a pessoas carenciadas. Porque todos os candidatos apresentam rendimentos muito baixos, este critério não tem peso quase nenhum na análise das candidaturas. A Câmara verifica que as pessoas, às vezes, não se inibem de se candidatarem a um e a outro programa e verifica ainda que havia pessoas que tinham uma intervenção no interior das habitações e não contemplavam o arranjo de telhado e a pintura, depois havia infiltrações no Inverno e andávamos aqui num ciclo que não permitia atingir um bom estado de conservação. -----

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso, ainda sobre a questão da placa, que tem de estar afixada durante cinco anos, quando a aprovação da candidatura foi amplamente divulgada, até ‘estrondosa’ no feriado municipal. Se, nos critérios, a ponderação do estado do edifício for de cinquenta por cento e o rendimento *per capita* for de cinco por cento, em caso de igualdade, em que o estado de degradação de uma casa possa ter pontuação máxima, cujo rendimento possa divergir do outro numa circunstância, a pessoa com menos rendimento perde em prejuízo da ponderação que for atribuída à casa mais degradada mesmo que, entretanto, tenha maior rendimento. É esta a razão da pertinência do seu reparo. Acerca da existência dos dois Programas, todos sabemos que a gestão autárquica não é ilimitada; há limites, e até aqui tem havido mais carência do que dinheiro e, havendo mais carência do que dinheiro, deduzimos que a possibilidade de a Câmara se endividar irá permitir a recuperação de fachadas ou a melhoria das condições de habitação das pessoas. É um critério de gestão, que se aceita, mas até quando se vai manter esta visão de receber aqui e gastar ali, quase exclusivamente? Depois da explanação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

do Senhor Vice-Presidente, a existência de dois regulamentos prevê exactamente aquilo que não quer que aconteça, que é o **favorecimento de alguns em prejuízo de outros**. Se num ano damos apoio à recuperação de fachadas, nessa altura já sabemos que o interior da habitação precisa de intervenção. Então, “vamos aprovar um apoio para recuperação de fachadas e, no ano seguinte ou dois anos depois, quando já sabemos as condições de vida que a casa proporciona, vamos dar novo apoio? Alguém vai ficar para trás”. Para agilizar todo o processo o que o **Partido Socialista propõe a junção dos dois num só Programa**. A Câmara tem uma só verba para apoio, define concreta e objectivamente, sem qualquer tipo de favorecimento ou tentativa de influência sobre o cidadão, e agiliza o processo de uma forma igual e equitativa para toda a gente.

-----O Senhor Deputado Carlos Ferrão lembrou que o **rendimento per capita não tem expressão significativa na ponderação dos critérios**, uma vez que no ponto cinco já está definido que “só podem inscrever-se os candidatos cujo rendimento bruto anual não ultrapasse os valores (...) indicados” e, olhando para a tabela que se segue, verifica-se que as classes se aplicam a pessoas já com rendimentos muito baixos. Significa isto que está salvaguardo o critério de não se atribuir apoio a pessoas com mais rendimentos. -----

-----O Senhor Deputado Manuel Carvalhinho interveio para dizer que isto é **um programa de recuperação de imóveis degradados e não um programa de financiamento de pessoas carenciadas**, pelo que a ponderação recai sobre a maior ou menor degradação da habitação. E, no seu entendimento, em caso de igual estado de degradação da habitação, é que beneficia do Programa o agregado que apresentar menor rendimento *per capita*.-----

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso pediu a palavra para justificar que provavelmente não se expressou bem, tendo sido interrompido pelo Senhor Presidente que disse que o Senhor Vice-Presidente respondeu a esta questão quando disse que este critério foi adaptado à experiência que já tiveram em situações anteriores e, como disse o Senhor Deputado Carlos Ferrão, e muito bem, a partir do momento em que há um ponto que define os **rendimentos dos candidatos**, automaticamente os rendimentos são baixos. Se os rendimentos são baixos, parece ter alguma lógica que o critério da conservação do imóvel seja o factor de desequilíbrio, ou seja, se os rendimentos forem iguais a Câmara dá prioridade a quem tiver a casa em pior estado. Quanto à questão dos **dois regulamentos**, aparentemente os dois podiam ser fundidos num só, pois foi uma questão que se colocou a si próprio antes de se debruçar melhor sobre os regulamentos. **Juntá-los num só causa alguma preocupação**: se se separar os regulamentos,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

consegue-se chegar a um maior número de habitantes porque, ao fundi-los num só, se aparecer um **grande número de casos de habitações em estado de conservação muito degradado**, de pessoas com rendimentos muito baixos, à partida **é logo inviabilizado o campo de actuação a outros pedidos de reparação de fachadas e telhados**, também de pessoas com rendimentos muito baixos. Parece-lhe, portanto, que os dois regulamentos devem continuar a existir.-----

-----Para terminar, o Senhor Presidente dirigiu-se especialmente ao Senhor Deputado Albino Cardoso para lhe dizer que na primeira Assembleia a que presidiu fez 'um ponto zero' e que o que ficava para trás não tinha interesse dali para o futuro e também deve ter percebido a **forma como o Senhor Presidente interpreta algumas intervenções nesta sala**.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que **remeter explicações para o Presidente da Câmara e para o Vice-Presidente não é bom**. Os regulamentos vêm a esta Assembleia para serem aprovados ou não. O que aqui disse o Senhor Vice-Presidente pode não corresponder ao que disse o Senhor Vereador António Fraga e até pode ter tido uma opinião igual. A Câmara, aqui, só pode trazer o regulamento e não o pode explicar. Avocar o Executivo para os regulamentos que estão aqui em apreciação, é só para dizerem "na próxima considerem isto ou aquilo", "desaprovamos por isto" ou "aprovamos com estas reticências", porque não pode falar em nome dos que não estão. Aqui só **representa o órgão e não as deliberações do órgão**, pelo que não tem que as justificar. A Câmara fez a proposta, foi à discussão pública durante trinta dias, toda a gente teve a oportunidade de fazer reparos: quem quisesse tinha enviado para a Câmara, a Câmara teria voltado a publicar, se fosse caso disso, ou trazia à Assembleia as apreciações que foram feitas. Pediu para não interpretarem esta conversa como uma explicação pois está aqui a representar o que a Câmara o mandou aqui apresentar. -----

-----O Senhor Presidente achou que a explicação do Senhor Presidente da Câmara tem toda a razão de ser mas pediu-lhe para compreender que, dentro do espírito franco e aberto que aqui se criou, quando os membros da Assembleia pedem **explicações são mais no sentido de esclarecer algumas dúvidas** que possamos ter do que propriamente estar a questionar a Câmara Municipal. Quanto às questões de defesa pessoal, naturalmente que as pessoas têm o direito de reagir perante as questões que possam ser colocadas.-----

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso quis responder ao Senhor Presidente da Câmara, através do Senhor Presidente da Mesa, para dizer que "não podemos estar aqui para responder



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ao que nos agrada e não responder ao que não nos agrada, ou se convém ou deixa de convir”. Quando expõe aqui as coisas, fá-lo de uma forma frontal, tal qual as entende e não utiliza subterfúgios nem faz acusações. Quando entender que deve fazer uma acusação ao Senhor Presidente da Câmara, fá-la. O que o Senhor Deputado disse foi que deveríamos, para tornar os programas mais objectivos, mais claros, e evitar situações que o Senhor Presidente acabou de dizer que não quer. Fica bastante aborrecido que se aproveitem as intervenções, concretamente a sua, para fazerem apreciações como a que acabou de ouvir.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara disse que “a intervenção do Senhor Deputado começou pela afirmação de que estava aqui para trabalhar com lealdade e frontalidade e depois disse que este regulamento poderia dar noções de favorecimento, criando aqui um clima de desconfiança. Depois remete para uma época eleitoral do ano passado, dizendo que o ano passado foram dados mais não sabia quantos financiamentos porque estávamos em época eleitoral, primeiro ponto. Em segundo ponto, diz que nós fazemos uma espécie de teia pública para fazer manifestação, quando o que se pretende numa Câmara Municipal é dar benefícios, sim senhor, e publicitá-los o máximo possível. Efectivamente as coisas são assim e é assim que se impõem a lealdade, a frontalidade e a clareza”.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, para encerrar este ponto da ordem de trabalhos, disse que efectivamente o **importante foi as pessoas poderem beneficiar do Programa e hoje poderem dizer que têm casas com condições de habitabilidade.**-----

-----Colocou, de seguida o **Regulamento do Programa Especial de Recuperação de Imóveis Degradados – PERID à votação**, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com dezoito votos a favor e uma abstenção. A aprovação foi feita em minuta**, pelo que tem efeitos imediatos.-----

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso apresentou a **declaração de voto** seguinte: “A minha abstenção deve-se, essencialmente, ao facto de não ter sido colocado, nem à discussão, nem à votação, do resto da Assembleia, as questões que apresentei.”-----

----- PONTOS 3.5 DA ORDEM DE TRABALHOS-----

-----APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À PINTURA DE FACHADAS-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente convidou os presentes a pronunciarem-se sobre o **Regulamento do Programa de Apoio à Pintura de Fachadas – PAPF** [ANEXO 21], previamente distribuída aos Senhores Deputados.-----

-----Não havendo interessados em intervir, o Senhor Presidente passou de imediato à **votação do Regulamento do Programa de Apoio à Pintura de Fachadas – PAPF**, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com dez votos a favor e nove votos contra. A aprovação foi feita em minuta**, pelo que tem efeitos imediatos-----

----- PONTO 3.6 DA ORDEM DE TRABALHOS -----

----- INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

-----O Senhor Presidente convidou os presentes a pronunciarem-se sobre a **Informação à Assembleia Municipal do Senhor Presidente da Câmara Municipal** [ANEXO 22], previamente distribuída aos Senhores Deputados, e, não havendo questões a colocar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente passou de imediato ao ponto quatro da ordem de trabalhos.-----

----- PONTO 4. DA ORDEM DE TRABALHOS -----

----- APRECIÇÃO DE QUALQUER OUTRO ASSUNTO DE INTERESSE PARA O CONCELHO -----

-----O Senhor Presidente da Mesa informou que tem presente uma Moção [ANEXO 23] que a Câmara lhe fez chegar, aprovada por maioria na Câmara, e que foi distribuída nesse momento por todos os Senhores Deputados. Procedeu de seguida à leitura do referido documento.-----

-----O Senhor Deputado Albino Leitão questionou quem subscreve a moção, tendo o **Senhor Presidente esclarecido que a Moção é apresentada pela Mesa da Assembleia. Um assunto desta importância e deste melindre**, perante este texto, **carecia que tivesse havido algum acerto que possibilitasse o consenso na aprovação desta moção**. Pessoalmente, tem acompanhado apenas pela comunicação social, confessando a sua incapacidade para poder, neste momento, confirmar todos os números apresentados. Pediu, então, ao Senhor Presidente que, se tivesse ao lado o **texto da proposta de lei, o apresentasse ou então que justificasse tudo quando escreveu**. Por outro lado, disse apenas que desde o Vinte e Cinco de Abril praticamente nenhum governo cumpriu a lei das finanças locais e, portanto, não pode concordar minimamente com uma linguagem escrita, que pensa já esteja ultrapassada, quando se fala na leviandade e na não fundamentação com que o governo possa eventualmente estar a apresentar esta proposta. Significa que ainda hoje ouvimos o Senhor Ministro da Administração Interna,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

através da comunicação social embora estando em Timor, dizendo que considera a Associação Nacional de Municípios Portugueses um parceiro legítimo para dialogar sobre esta matéria e que, com certeza não deixará de a ouvir sobre as suas razões, no sentido de acertar aquilo que for possível. Por outro lado, não sabe se a **comunicação social tem razão, ou não**, quando inclui o **Município de Manteigas nos trinta concelhos que ultrapassaram a sua capacidade de endividamento**. Mas é preciso distinguir, porque **somos membros da Assembleia Municipal e sabemos que, pelo menos para o ano de dois mil e seis, não ultrapassou**. Mas, provavelmente, a continuar toda aquela gestão que o Senhor Presidente da Câmara não gosta de ouvir classificada, iremos para os cento e vinte e cinco por cento. E, se assim é, é para ficarmos preocupados. Por outro lado, confessando a sua limitação, **não está em condições**, pela forma, pelo conteúdo e pela forma como se tratam os poderes democráticos em Portugal, **de dar assentimento à aprovação desta moção**.-----

-----O Senhor Deputado Armandino Suzano, em relação a esta **moção** e pelo conhecimento que lhe foi dado, pensa que **contém algumas inverdades**. Na questão da Rede Natura, o que lhe foi dito foi que os concelhos que tiverem cinquenta por cento do seu **território na Rede Natura não serão penalizados**. Mais, nenhum concelho pode perder verbas superiores a dois e meio por cento, assim como nenhum pode crescer acima dos cinco por cento. Além disso, o Senhor Ministro António Costa disse esta manhã que nenhum concelho, em dois mil e sete, iria perder verbas, que iriam ser rigorosamente iguais às de dois mil e seis.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio para dizer que **pressupor o futuro com base no presente é uma coisa e julgar o presente com base no futuro é uma coisa completamente inédita**. Esta Assembleia decidiu aqui que a Câmara ainda tem verbas para ir ao crédito e o Senhor Deputado Albino Leitão transfere o futuro para o presente, dizendo que neste momento já estamos endividados em cento e vinte e cinco por cento. Viu esta manhã uma fotocópia, distribuída com gáudio, de um artigo publicado aparentemente no Correio da Manhã, onde aparecem setenta câmaras, entre as quais sete do Distrito da Guarda e duas da Cova da Beira, a justificar a mística de que a Câmara Municipal de Manteigas já está endividada além dos limites. Isto é, na sua opinião, uma falta de orgulho de ser manteiguense e falta de cautela no julgamento que fazemos de nós próprios. “O comum mortal foi iludido, e é dito na moção, duma maneira perfeitamente ‘travestida’ por um qualquer membro do Governo ou por um qualquer jornalista que resolveu publicar, porque efectivamente, a ser aprovada a lei das finanças locais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

como está, a Câmara Municipal perde quarenta e três por cento e, conseqüentemente, o tecto de financiamento é baixado. Também diz a lei, a determinada altura, que estes quarenta e três por cento não serão deduzidos todos de uma vez... vai deduzindo, sucessivamente, dois e meio por cento ao ano. Ouvei o Senhor Ministro esta manhã dizer que no ano dois mil e sete não acontece nada e não diz nada de dois mil e oito ou de dois mil e nove, mas o que é facto é que isto tem uma programação. O mais grave é que, tendo ultrapassado a dívida com a lei futura, se for aprovada, em vinte por cento sobre os cem, acontece que a Câmara Municipal é obrigada a pagar todos os anos quinze por cento da dívida. Terceiro ponto, a Câmara Municipal não pode ir ao crédito, excepto o que está referido na moção, que é a recuperação urbana e quadro comunitário de apoio. Significa, ainda assim, que tem de passar por uma teia de desconfiança ao que está estabelecido relativamente aos autarcas, ou seja, tem de haver o despacho de três ministros relativamente a essa candidatura ao crédito". Isto, para o Senhor Presidente, é o fim, por isso a Câmara Municipal, sob sua proposta, aprovou esta moção. Se se mantivesse a lei de há dez anos, relativamente às finanças locais, a Câmara Municipal poderia ainda quadruplicar o nível de endividamento que tem neste momento. Agora, se lhe baixam o tecto, o endividamento é menor e, à luz da possível futura próxima lei, temos cento e vinte por cento, mas é a própria lei das finanças locais que diz que não podemos ir além dos cento e vinte e cinco por cento. Questiona-se como e porque apareceu a Câmara de Manteigas e mais umas quantas com cento e dezanove, cento e dezasseis por cento, quando só tem cento e vinte por cento. Quem fez a notícia, fê-la de maneira 'atabalhoada', se foi o Senhor Secretário de Estado, o Senhor Chefe de Gabinete, ou o Senhor Ministro, não sabe quem foi. Só sabe que ninguém desmentiu formalmente o que lá está escrito e isso é que é grave. Fazer uma asneira jornalística, ainda vá, fazer passar a nova lei na Assembleia da República que, com a maioria do Partido Socialista, naturalmente passará, ainda vá, agora fazer uma blasfémia denegrindo a imagem dos autarcas, dizer que contribuem incessantemente para a dívida do país, quando está demonstrado que a dívida das autarquias é cinco por cento da dívida global do país e quando qualquer das maiores cinco empresas do Estado têm mais dívidas que as câmaras municipais, isto é que é a realidade e é inquestionável. Em defesa da sua gestão, e é isto que foi questionado, disse que a partir da Ministra Ferreira Leite, que efectivamente condicionou a um tecto o endividamento, imediatamente obrigou a que todos os pedidos de empréstimo fossem condicionados a projectos definidos e específicos. Ora, tendo sido aprovados nesta Assembleia os empréstimos que foram feitos, não sabe até que ponto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

é que a sua gestão pode ser considerada danosa. “Depois, quem tem um orçamento de quatro milhões de euros, não tem outro. Se baixamos este tecto, que efectivamente é o indispensável considerado por nós, pode haver retracção de gastos. O que pode haver é escolhas de projectos diferentes, se calhar, mas o que é facto é que não fomos comprometendo ao longo dos anos, antes pelo contrário, a capacidade financeira com aquilo que tínhamos. Assim nós governaremos, também, com aquilo que temos. E, quando alguém me perguntou se também íamos adoptar as medidas anti-sociais previstas na Associação de Municípios, eu disse ‘não, quando não houver dinheiro para obras, há dinheiro para fazermos o mínimo possível pelas pessoas, no sentido de manter a sua dignidade e a sua capacidade de viver em Manteigas’. É evidente que não se podem fazer investimentos quando não tivermos dinheiro, mas pode-se distribuir o que temos pelos mais desfavorecidos, com quem a minha solidariedade é absoluta e inequívoca, quer na relação pessoal, quer na relação de financiamentos. A minha gestão pode ser contraditada, aqui, na forma como é conduzida mas não poderá ser contraditada no sentido de sacos azuis ou amarelos que desviem fundos dos financiamentos. Só por isso, Senhor Presidente, e porque eu vou representar a Câmara Municipal de Manteigas, no dia quatro de Outubro, no Congresso da Associação dos Municípios, será a moção que foi aprovada pela Câmara que eu defenderei”. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa fez suas as palavras do Senhor Presidente da Câmara, acrescentando que, quando o Senhor Deputado Albino Leitão diz que esta moção volta a dar a entender que os membros do Partido Socialista não existem, não concorda. Ela mostra que eles existem e é precisamente nesse sentido que esta moção é apresentada e a **nossa grande surpresa**, enquanto subscritores da moção, é precisamente **os membros do Partido Socialista não se sentirem com estas situações**. O que nós vemos é uma **lei que poderá ser prejudicial para o Concelho de Manteigas nos próximos anos** e o que **estranha é não ter havido também, da parte do Partido Socialista a demonstração ou a apresentação de qualquer coisa nesse sentido**. Por outro lado, este assunto é de ampla divulgação na comunicação social e não acredita que, dentro desta sala, dele ninguém tenha conhecimento. A verdade é esta, os **dados apresentados** nesta moção **resultam de um estudo efectuado por uma empresa conceituada**, que o Senhor Deputado conhece perfeitamente, e podem não estar precisos a cem por cento mas estarão muito perto disso. Se nós não nos sentirmos, perguntamos até onde é que vai o Concelho de Manteigas nos próximos anos. **Estamos condenados, se calhar, a daqui a**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

meia dúzia de anos não existir o Concelho de Manteigas. Por outro lado, o Senhor Deputado diz que nenhum governo cumpriu a lei das finanças locais, e o Senhor Presidente pergunta-se o que interessa isso a Manteigas. “Voltamos ao mesmo ponto”, disse, “ou seja, é passado e a nós o que nos interessa é o presente e o futuro”.-----

-----O Senhor Deputado Albino Leitão, pediu a palavra e reportou-se a esta última afirmação do Senhor Presidente para referir a **contradição das suas palavras com a primeira linha da moção**, onde se referem as leis do Orçamento de Estado dos últimos anos. Perguntou ao Senhor Presidente se foi ele quem redigiu o texto apresentado, ao que este confirmou ter colaborado na sua elaboração e que representa a sua posição. -----

-----O Senhor Presidente disse ainda que não tem problema algum em reconhecer os erros que foram cometidos pelos anteriores governos, que por acaso não foram socialistas, porque só tem em mente os interesses do Concelho e o que o preocupa neste momento é efectivamente o interesse do Município. **Pediu ao Senhor Deputado para não duvidar**, porque conhece tão bem como ele esta nova lei das finanças locais, **do que pode acontecer ao Concelho de Manteigas**. Tudo o que quisermos escamotear para além disso é pura irreabilidade.-----

-----O Senhor Deputado Albino Leitão começou este debate por dizer que perdemos todos uma óptima oportunidade de arranjar aqui um consenso. Independentemente de conhecer o Senhor Presidente da Câmara, independentemente do que vem na comunicação social, **admite que esta proposta de lei tem graves inconvenientes para muitos concelhos**. Quem não se sente, não é filho de boa gente, e é verdade. Nós devemos aproveitar as oportunidades para manifestar quando estamos de acordo e quando estamos em desacordo. Provavelmente, esta lei não é a lei perfeita, como a anterior também não era e como a próxima provavelmente também não será. Mas é verdade que, perante a perspectiva reformista que está a acontecer em Portugal em termos políticos, há necessidade de mexer em muita coisa. Mexe-se bem, mexe-se mal, abusa-se ou não se abusa, mas considera isso em termos equitativos. Daí ele ter dito logo no **início da sua primeira intervenção** que, **se tivesse havido uma concertação prévia** em relação à moção, que contemplasse todos os pontos de vista desta Assembleia Municipal, **provavelmente o resultado poderia ter sido diferente**. Se são verdadeiros estes números que aqui estão, e disse que já ouviu números diferentes na comunicação social, a Câmara Municipal de Manteigas continua a ter capacidade de endividamento, de acordo com os critérios legais. Não pode concordar que se aproveite este texto, que utiliza uma linguagem que não fundamenta os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

critérios com dignidade, para ser apresentado. Ele não concorda com este texto, foi apresentado e por isso solicitou ao Senhor Presidente para o colocar à votação. -----

-----O Senhor Presidente usou da palavra para dizer que **procura o consenso** e, à informação do Senhor Deputado Albino Leitão de que não está devidamente informado para poder aqui analisar a moção que está na mesa, **sugeriu que, tendo cinco horas pela frente, poderíamos fazer um intervalo de duas horas, três horas, e a Assembleia poderia estender-se até às vinte e quatro horas, o que daria tempo para que o Partido Socialista analisasse o texto calmamente e sugerisse as alterações que entendesse, antes de a mesma ser aprovada**, pois está perfeitamente receptivo a aceitar as suas sugestões. Esta **moção foi subscrita e está em cima da mesa porque o assunto é demasiado grave para Manteigas** e não há como escamoteá-lo sendo, para nós, esta a grande questão. Agora, se o problema é uma questão de vocabulário, não lhe custa muito, por exemplo, substituir a palavra “leviana” por outro vocábulo, embora ache que o termo não tem nada de abjecto e saiba que, e o Senhor Deputado também sabe, que muitas das decisões tomadas pelos governos não deixam de ser levianas, até pela rapidez com que às vezes têm de tomá-las. -----

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso discordou da forma como a moção foi apresentada e há uma coisa que não pode aceitar: é que, com base em informação que nenhum de nós tem, arдилada desta forma, nós, ainda que até à meia-noite, a venhamos a apreciar e a votar. Só sabe trabalhar em igualdade de circunstâncias, com o respeito intrínseco uns pelos outros, todos com o mesmo direito à informação e ao uso dela, ou então não vale a pena trabalhar. -----

-----O Senhor Presidente disse que já admitiu que a moção pode ser excessiva em termos de dados porque acredita que nem toda a gente tenha conhecimento dos dados representados, já referiu que aceita todas as alterações possíveis, nomeadamente o retirar de algumas partes da própria moção. Dada a intransigência do Senhor Deputado Albino Cardoso aceitar estas palavras, o Senhor Presidente deu a palavra ao próximo inscrito para intervir. -----

-----O Senhor Deputado Albino Leitão afirmou que fica deslumbrado com o tratamento que o Senhor Presidente está a tentar tratar esta moção, contrariando tudo o que se passou nesta Assembleia Municipal hoje. A Mesa **não teve o mesmo procedimento quando** os membros do Partido Socialista **procuraram introduzir aqui melhorias nos regulamentos** que foram aprovados e o Senhor Presidente e toda a sua bancada não permitiu e obrigou à votação. Pediu ao Senhor Presidente **que fosse coerente e pusesse a moção à votação**. “Não aproveite



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Vossa Excelência o simples pormenor de eu ter referido apenas uma palavra desta moção, porque ela tem trezentas ou quatrocentas palavras. Se a questão fosse apenas a palavra 'leviana', tirávamo-la já, mas reside em todo o texto que aqui está, não só na forma como no conteúdo".-----

-----O Senhor Deputado Umberto Leitão pediu para a Assembleia **imaginar o cenário** seguinte: "o Primeiro-Ministro é o Doutor Santana Lopes e vem com esta lei e nós, Partido Socialista, apresentamos isto aqui nas mesmas circunstâncias ou noutras, os senhores tinham coragem de assinar isto?"-----

-----O Senhor Presidente respondeu dizendo que, se fosse contra o concelho de Manteigas, não tivesse o Senhor Deputado a mínima dúvida que a colocaria sobre a Mesa, aliás, já deu provas de que assim é e assim procede sempre. Não tem que justificar as suas atitudes mas já lhe disse, e até em particular, que **está aqui para defender os interesses do Concelho** e entende que **esta lei é prejudicial aos interesses futuros do Concelho de Manteigas**. Mas também admite que os Senhores Deputados não estejam a par de todos os dados, já que ele próprio teve de os confirmar. A questão que aqui se coloca é o princípio em si, não é mais nada. -

-----O Senhor Deputado Umberto Leitão retomou a palavra para perguntar ao Senhor Presidente se achava que membros do Partidos Socialista, que aqui estão, estão todos contra os interesses do Concelho de Manteigas. Afirmou que **estão aqui todos com interesse em defender os interesses do Concelho de Manteigas, mas não por esta via não**. Num assunto com este melindre, porque não houve um contacto prévio para uma concertação entre os dois partidos? -----

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso lembrou, dizendo que os mais novos terão mais dificuldade que os mais velhos em lembrar — e alguns dos mais velhos estiveram cá presentes—, que os mais velhos foram condenados porque houve alguém que fez uma participação à comissão eleitoral, na altura. **Foram punidos**, ele e os compartes — ele próprio pagou cento e cinquenta euros e foi punido com três meses de termo de identidade e residência —, **porque votaram uma moção**, que foi denunciada à Comissão Nacional de Eleições, e porque tinha saído, há menos de um mês, uma lei que proibia a votação, em local público, que abrangia as Assembleias Municipais, de qualquer moção o tema. **E o tema era a regionalização**. Regionalização que ainda hoje defendem, estava-se em campanha eleitoral para o referendo, o assunto estava em discussão pública nacional e nunca lhes passou pela cabeça que tinha saído



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

uma lei que proibia o direito de se manifestarem publicamente. O **Partido Socialista, nessa altura, defendia a regionalização**, hoje acontece o contrário: hoje o PS está outra vez no poder e o PSD está na oposição, o **PSD hoje já defende a regionalização e na altura não quis aceitá-la**. Isto há dez anos e o que vemos hoje aqui, se calhar é consequência da não votação nessa altura. Se a tivessem votado, se calhar a lei das finanças já tinha sido aprovada e já estaríamos muito mais à frente. Quanto a esta moção, recusou-se a discuti-la pelas razões que já apresentou. -----

-----O Senhor Deputado Albino Leitão perguntou ao Senhor Presidente **se os membros da bancada do PSD tiveram conhecimento prévio da moção**, ao que este respondeu que tiveram conhecimento da intenção e das preocupações mas do documento em si só hoje o puderam analisar. O Senhor Deputado Albino Leitão, então e para que constasse em acta, afirmou que **o que não fará em Assembleia Municipal é utilizar o órgão Assembleia Municipal como arma de arremesso político**. -----

-----O Senhor Vereador António Fraga, autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara, interveio para dizer que já teve o cuidado de distribuir ao líder do Partido Socialista e ao líder da bancada do PSD a **sua posição de não subscrição da proposta** que o Senhor Presidente da Câmara hoje lhe apresentou, com a sua anuência. Teve o cuidado de ler a proposta e não conversou com ninguém do Partido Socialista, não por falta de respeito — porque está eleito vereador da Câmara Municipal pelo Partido Socialista com total independência —, mas não quis influenciar, de qualquer maneira, a partir do momento em que o Senhor Vice-Presidente o informou que também iriam apresentar aqui a moção. Dispensa-se de ler o texto, uma vez que não subscreveu a moção e o distribuiu aos líderes, onde diz que não a subscreveu, embora concordando com parte da explanação teórica que o Senhor Presidente da Câmara fez em sessão de Câmara, porque não concorda com coisas que ele próprio ainda não pôde comprovar e considera que isto é uma proposta de lei que ainda irá ser aprovada. Pediu que ficasse bem claro que **não subscreveu este texto tal qual está redigido e, na sua qualidade de independente**, já o disse em sessão de Câmara e volta a repeti-lo aqui, **não é juiz de qualquer litígio entre a Associação Nacional de Municípios e qualquer Governo central**. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio para dizer que todos somos autarcas, eleitos, todos temos a mesma legitimidade autárquica, todos temos os mesmos direitos e os mesmos deveres. Há páginas na internet que têm esta matéria devidamente exposta, nomeadamente o da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Associação Nacional de Municípios e os da imprensa, e todos os membros desta casa têm o direito de se informarem a partir destas páginas. Sendo o Concelho de Manteigas associado da Associação de Municípios, integrando o Senhor Presidente da Câmara de Manteigas o Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios, tendo vindo a Associação Nacional de Municípios a disponibilizar a informação, sendo que a Associação de Municípios colocou na sua página toda a documentação produzida pela Deloitte, sendo o Senhor Presidente da Câmara autarca a tempo inteiro, não há qualquer razão para não estar informado e actualizado sobre esta matéria. O Governo ouviu a Associação de Municípios e não foi sensível aos argumentos desta, pelo que a última proposta apresentada é sensivelmente igual à proposta inicial. Acima de tudo acha que ninguém deve ser acusado por não conhecer, assim como ninguém é despenalizado por conhecer e a Câmara Municipal e os Vereadores da Câmara Municipal têm exactamente a mesma legitimidade para conhecer, ou não conhecer. O Senhor **Presidente da Câmara**, pelas funções que exerce, **tem obrigatoriamente de conhecer o assunto e os dados**, pois o seu dever de informação vai até aí. Os valores expressos na moção são os que resultaram do estudo que foi feito pela Deloitte. Não lhe parece que a linguagem utilizada seja tão gravosa. Está a falar em nome da sua proposta na Câmara Municipal, que não tem nada a ver com o que foi dito nesta Assembleia, só para justificar o que se passou. Como o Senhor Presidente da Mesa avocou e apresentou a mesma moção, sentiu-se na obrigação de dar este esclarecimento sobre como apareceu esta moção. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa informou que, perante as questões que aqui foram colocadas, os **subscritores da moção entendem que na primeira linha do sexto parágrafo devem ser eliminadas as palavras “leviana e infundadamente”**. Pôs, depois, a referida **moção a votação**, tendo a mesma sido **aprovada por maioria**, com dez votos a favor e nove votos contra. Esta moção foi **aprovada por minuta**.-----

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso fez a seguinte **declaração de voto**: “Eu quero, antes de mais nada, lamentar que tenha sido colocada à votação uma moção extensa e demasiado elaborada, com base em informação privilegiada que não foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais, pondo-a, inclusivamente à discussão, falando a uma só voz e após a colocação da referida proposta à votação não terem dado o esclarecimento que competia para que os membros do Partido Socialista pudessem, de uma forma séria, honesta, respeitadora e na defesa intrínseca dos interesses do concelho, subscrever ou melhorar a referida proposta.”-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente, antes de prosseguir com os trabalhos, não quis deixar de responder que pôs a **proposta à votação porque percebeu que os membros do Partido Socialista não estavam interessados no intervalo**, por si proposto, **para discutirem o texto e o conteúdo da moção agora aprovada**. Passou, de seguida, a palavra ao Senhor Deputado Umberto Leitão.-----

-----O Senhor Deputado Umberto Leitão disse que, em termos telegráficos, tinha umas notas para apresentar e que são as seguintes: esteve nesta data na Conservatória do Registo Civil e verificou — e já aqui disse, mais que uma vez, que a **maior riqueza que Manteigas ou uma comunidade pode ter é o número de pessoas** —, verificou, dizia, que em dois mil houve vinte e seis nascimentos, em dois mil e um, dezanove, em dois mil e dois, vinte e nove — já com a Junta de Freguesia de Vale de Amoreira incluída—, em dois mil e três, vinte e cinco, em dois mil e quatro, vinte e sete, em dois mil e cinco, dezanove, e este ano foi publicitado no nosso mensário local **que Manteigas, sede, apenas tem dezassete matrículas, no primeiro ano do primeiro ciclo** do ensino básico. Isto deixa-o atónito e muito preocupado, **Manteigas está a morrer**. Não interpelou ninguém, isto foi um desabafo, mas deixou uma pergunta no ar: Será que os membros do nosso Executivo conseguem dormir com esta situação? Um segundo ponto: está estupefacto com uma **obra que está a decorrer na chamada avenida, junto à fonte de São Pedro**. “Como é possível aquela obra entrar por dentro da via pública?. Parece que estamos num terceiro mundo, numa república das bananas”. Lembrou que, na qualidade de promotor, quando implantaram um bloco na Rua de Santa Maria, só porque faltaram três centímetros, e não era para a via pública, foi obrigado a recuar. Acha que **tem de haver outra maneira de fiscalizar**. Para terminar, falou sobre a segurança: continua atónito com os **sinais de Sameiro**, que continuam no mesmo sítio, junto à casa do Senhor Presidente da Câmara. Sempre que ali passa sente-se insultado por ter que sofrer, quando vai a conduzir, ao enfrentar aquela situação. Na **Rua Doutor Sobral**, é a quarta ou quinta vez que fala nesta situação e, enquanto a voz não lhe doer, virá sempre lembrar esta situação: “quando é que na Rua Doutor Sobral, desde a ponte do ribeiro da Vila até à Igreja de Santa Maria, o peão tem direito à segurança?” Sente-se insultado, sente-se ultrajado quando é empurrado para o meio da via, não tem segurança, e ainda mais se sente quando vê anciãos com oitenta anos, quando vê uma senhora com o carrinho do bebé no meio da via. E é tão fácil resolver aquilo: “basta levantar os lancis de granito antigos que lá estão, ao nível



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

do chão, e colocá-los numa posição mais elevada”. Solicita que a Câmara intervenha nesta questão o mais rápido possível, pois é uma coisa que não custa dinheiro a fazer.-----

-----O Senhor Deputado Manuel Carvalhinho, referiu-se à informação do Senhor Presidente da Câmara, embora o assunto seja para discutir agora. Temos, no capítulo “Projectos executados ou em curso”, ‘plano de sinalização’, e no capítulo “Obras e acções em curso”, ‘rede de cidades e vilas com mobilidade para todos’: foi chamada a sua atenção para estes assuntos, que acha da máxima importância, especialmente por estarem em curso ou em execução e pergunta ao Senhor Presidente da Câmara, para quando **um ou dois lugares para deficientes**, no estacionamento automóvel, devidamente sinalizados, seja no chão ou na vertical, em locais estratégicos, por exemplo, frente à Caixa Geral de Depósitos, frente aos Correios, etc., pois é uma coisa que ainda hoje não se vê num município como este. Uma vez que estes planos estão em curso, daí acreditar na pertinência da sua questão. Outro assunto, é a questão que já colocou aqui nesta Assembleia, e que se prende com a lei das rendas, pensa que é o decreto-lei cento e cinquenta e nove barra dois mil e seis, e pergunta se a Câmara vai pôr em prática aquilo que a nova lei lhe permite, que é **majorar para o dobro o IMI sobre os prédios urbanos devolutos**. Se estamos aqui a tomar medidas de recuperação de prédios e de financiamentos nesse sentido, acha que aqueles que podem devem pagar. Vivemos num país muito sobrecarregado de impostos sobre o rendimento, quando na realidade quem devia pagar são os proprietários. Por isso, acha que esta é uma majoração que tem de ser aplicada e não se pode perder a oportunidade de o fazer. -----

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso já tinha anunciado que iria falar sobre a proposta da **informação, que deve acompanhar a Informação do Senhor Presidente da Câmara** em cada Assembleia, sobre a evolução de uma série de projectos. Registou, com alguma mágoa, a necessidade de o Senhor Presidente da Assembleia ter que recorrer à sua palavra de honra para apresentar o documento a tempo e horas na última Assembleia de Junho. O que não se verificou, e lamenta que assim seja, porque acha que não devíamos ter necessidade de recorrer a esses argumentos para fazer cumprir o que está estabelecido. E apesar de todos os esforços do Senhor Presidente, que reconhece, ontem **foi-lhe entregue parte desse documento**, e diz parte porque só refere alguns dos projectos e ou intenções de obra em andamento, e fala em intenções de obra. Depois do que leu, no documento que lhe foi entregue ontem, às nove e meia da noite, para apreciar — e são cerca de trinta páginas algumas escritas à mão — e para poder hoje tecer alguma consideração, o tempo de que dispôs é manifestamente escasso para que possa fazer um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

juízo correcto e sincero. Do pouco que viu, lamenta sinceramente e vai exactamente ao encontro do que não queria ver. **Plano de Ordenamento das Penhas Douradas:** depois de todo o trabalho que já teve, com participação de pessoas isentas e ausentes de Manteigas e com o então Presidente da Câmara — está a falar de mil novecentos e noventa e três —, **depois de fazerem o levantamento exaustivo daquela zona, deu-se agora início (dois mil e seis) à apresentação de uma candidatura à AIBT** para apoio dum levantamento urbano de pormenor das Penhas Douradas. Considera isto perfeitamente incrível: a verdade existe, ela está aqui. Gostaria de tecer mais considerações mas, provavelmente, uma Assembleia só não chegaria para apreciar de concreto qual o estado destes projectos que referiu. Lembra que referiu *à posteriori* um outro, que é a **questão dos túneis**, sobre o qual não há qualquer informação, se há evolução, se não há evolução. O que é certo é que, depois de todo o esforço destes **sete meses à espera** do documento, ele **chega incompleto** e a **informação é escassa**, ou nenhuma, **não se evoluiu nada**. O concelho vai precisamente para aquilo a que Manteigas chama a ribeira, o buraco. A trabalhar assim é para aí que estamos a caminhar e lamenta sinceramente. Espera que o resto da informação que lhe chegue, chegue também a todos os outros deputados. -----

-----O Senhor Presidente disse que o Senhor Deputado referiu, e muito bem, a falta de alguns projectos. O Senhor Presidente registou alguns pedidos, pode ter faltado algum, mas já teve a oportunidade de, em particular, dizer ao Senhor Deputado que **registou nove projectos e pediu à Câmara para constituir nove fichas**. -----

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso, **enumerou** então **os pedidos** que foram feitos ao Senhor Presidente: Plano de Ordenamento das Penhas Douradas, Hotel Fonte Santa, Centro Lúdico-Termal das Caldas, Via de Cintura Externa, Edifício da Fábrica do Rio e respectiva Mini-Hídrica, Área Envolvente à Truticultura, Instalação de Energia Eólica, Fábrica de Matos Cunha e sua envolvente, Novas Valências da Relva da Reboleira, Estrada de ligação de Vale de Amoreira a Verdelhos, Campo de Golfe, Estrada 338 (tive ontem a informação, e espero que não corresponda à verdade, que poderá vir a fechar no Inverno), Estrada 232, Barragem da Senhora d'Assedasse—Covão da Ponte, Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela, Plano Geral de Urbanização, Plano Director Municipal. -----

-----O Senhor Presidente repetiu que tinha informado o Senhor Deputado que não tinha chegado a informação toda, mas que mais valia alguma que nenhuma. **O que lhe chegou**, e que também chegou às mãos do Senhor Deputado, foi o Plano Director Municipal, o Plano de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Urbanização, Fábrica do Rio, Estrada Vale de Amoreira–Verdelhos, Plano de Pormenor das Penhas Douradas, Ligação da Enxertada à Senhora dos Verdes, Via de Cintura ao Centro Histórico, Área envolvente à Truticultura e Hotel da Fonte Santa. O Senhor Presidente tinha registado mais quatro ou cinco que não foram enviados, pelo que diria que mais de cinquenta por cento já está entregue. Estas coisas têm que ser clarificadas e também é importante que a verdade seja dita. O Senhor Deputado sabe perfeitamente que o Senhor Presidente lhe foi transmitindo ao longo do tempo as diligências que foram sendo feitas para que conseguíssemos chegar a este ponto. Também entende, até porque teve oportunidade de ver um dos processos, que não seja fácil as pessoas interromperem o trabalho do dia-a-dia e irem à procura de informação detalhada, que já começa a aparecer, o que **demonstra um trabalho de pesquisa assinalável**. Isto demonstra que **há uma intenção de dar informação**; se não está correcta ou completa, o Senhor Deputado está melhor informado para fazer essa crítica do que o Senhor Presidente, porque conhece os processos há muito mais tempo — o Senhor Deputado falou de alguns que não conhece, mas assegurou que vai ficar a conhecê-los. Vai tentar obter fichas desta informação que serão, naturalmente, distribuídas a todos os Senhores Deputados. Informou ainda que, pela leitura que deu às fichas que estão na sua posse, **já tem anotadas algumas questões que ele próprio vai pedir para esclarecer**. **Disponibilizou-se para se reunir com o Senhor Deputado** e, em conjunto porque é mais fácil, analisarem a informação e ver o que é necessário. Acha este tipo de trabalho interessante, não só pelos antecedentes, como pela facilidade com que vai permitir que eles sejam actualizados para as gerações vindouras. -----

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso afirmou que não queria tocar num ponto sensível, porque nós sabemos o que aconteceu há uns meses, e que é a questão da **certificação da qualidade dos serviços**. Não vai classificar absolutamente nada, congratula-se que os Serviços tenham sido certificados, mas o que nos é apresentado aqui, depois de todas as despesas que o Senhor Presidente teve para que o documento lhe chegasse ontem à noite, é perfeitamente revelador daquilo que escapa. Não quer adjectivar mas isto é perfeitamente esclarecedor da situação concreta com que lidamos. -----

-----O Senhor Deputado Armandino Suzano interveio para referir que, em relação à Certificação da Qualidade dos Serviços, gostaria de dar uma **sugestão**: na **Divisão onde se faz o atendimento ao público**, onde foi algumas vezes no Verão, o calor é insuportável. É verdade que está lá uma ventoinha a funcionar mas, para além de levantar os papéis todos da mesa, não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

permite que a qualidade do atendimento ao público seja razoável. Não sabe porque não dispõe, aquela secção, de **ar condicionado** mas acha que a temperatura que atinge no Verão prejudica quem ali se desloca e muito mais os trabalhadores que ali exercem a sua função.-----

-----O Senhor Deputado Luís Pedro Soares inquiriu do Senhor Presidente da Câmara se tinha condições de lhe dar alguma informação sobre a **fábrica das águas da nascente**, pois sabe pela comunicação social que entrou num processo de insolvência e viu num jornal regional que a Câmara está interessada no processo. Como, neste momento, será talvez a maior empregadora do Concelho, está preocupado com o eventual encerramento da fábrica.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara começou por responder ao **Senhor Deputado Umberto Leitão: a taxa de natalidade** está directamente ligada à taxa de fecundidade. Se em Manteigas não há mulheres em idade fértil, não há crianças a nascer. Esta irredutibilidade afecta Manteigas, afecta Portugal e a Europa desenvolvida. É evidente que este processo é um massacre para o Senhor Deputado, para si próprio e para toda a gente e a única coisa a fazer é tentar que menos residentes abandonem o concelho em idade activa. Aí, a Câmara Municipal vai fazendo os possíveis, está neste momento a discutir um **projecto de regulamento**, para também trazer aqui à Assembleia, relativamente à possível **futura fixação de gente, quer casais, quer crianças** nascidas no Concelho de Manteigas. A Câmara está preocupada com isto e com muito mais. Está preocupada com a fábrica das águas, esteve preocupada com a fábrica da SOTAVE, está preocupada com um conjunto de circunstâncias em que efectiva e também subversivamente alguém tem vindo a apontar soluções dum lado e do outro não as executa. Alguém diz 'nós temos soluções' e, felizmente, o Senhor Presidente da Câmara diz sempre que não tem soluções e que, se calhar, o concelho de Manteigas por inteiro não tem soluções. Viu-se, sucessivamente, que quaisquer tentativas foram perdulárias e mesmo aqueles que teriam alguma influência sobre essa matéria, referindo-se aos membros do Governo, proferiram um conjunto de afirmações públicas locais, que não respeitaram nem cumpriram. Não há soluções porque os problemas são de tal ordem que a Câmara não tem meios para obviar a estas situações. Sobre a **fábrica das águas**, este é para a Câmara um **problema gravíssimo**. O Senhor Presidente da Câmara lembrou que iniciou funções num momento em que a fábrica ainda não tinha arrancado e afirma que foi sempre um conjunto de problemas, uns que foram sendo ultrapassados, outros que nem tanto assim. As obras de arranque começaram cerca de três anos depois do que já estava referido e identificado para o arranque, depois falhou um conjunto de atitudes e bom senso, como seja a mobilização de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

peçoas de Manteigas para a participação activa no financiamento do projecto — o que não aconteceu à escala que devia ter acontecido —, e depois deve ter havido outras circunstâncias que a Câmara não domina. A Câmara Municipal, ao fim de dez anos, de acordo com o contrato de base, teria que receber dois euros e meio por cada metro cúbico de água utilizada; depois de alongados todos os prazos e da cedência em adiar sucessivamente os compromissos temporais, no próximo ano a Câmara teria direito a esses dois euros e meio por metro cúbico de água utilizada. Nesse sentido, já é uma perda enorme porque temos dez anos em que o Município cedeu um produto, que do seu ponto de vista é único e óptimo em qualidade, e o resultado neste momento é zero. O problema é complicado e, depois, como se isto já não fosse complicado, a Águas do Zêzere e Côa, neste momento e por concessão do Governo, é titular das águas em alta. Falta discutir, em primeiro lugar, se a água da Fonte Paulo Luís Martins é da Câmara ou é do Governo, que a concedeu definitivamente à Águas do Zêzere e Côa. Segundo, a conduta que foi estabelecida, e que foi uma contrapartida da cedência da água e do terreno, é nossa e a fábrica não funciona sem essa conduta, pelo que alguém terá que olhar para esta situação. Atendendo a isto, e porque a Câmara ainda é credora, pediu ao seu advogado para participar na Assembleia de Credores e apresentar a nossa posição, ver de que forma as coisas se moldavam, pois a Câmara Municipal de Manteigas, de alguma maneira, terá de fazer luz sobre este processo. Pediu-lhe ainda para ver qual é a legitimidade que a Câmara tem, uma vez que foi ela que fez a concessão da exploração, e para ver que papel tem de adoptar. Tanto quanto já foi dado observar ao Senhor Presidente da Câmara existem interessados — há uma firma que já lhe ligou há alguns dias —, em dialogar sobre a possível futura aquisição da fábrica das águas. Pessoalmente, acha que é daqueles produtos que está vendido e que a fábrica, com boa ou má gestão, tem um produto óptimo, tem gente com qualidade e que merece o nosso respeito, pelo que acredita que aquela empresa terá sempre um fim positivo à vista. Importa é saber quanto tempo demora o processo que se pretende seja positivo. Relativamente à referência que o Senhor Deputado Umberto Leitão fez sobre uma **casa que ‘entrou para a via’**, informou que esse assunto foi apresentado em sessão de Câmara, aliás **consta de uma acta do Executivo** e, como acha que não deve estar a duplicar estas matérias, vai escusar-se a responder, remetendo antes para a leitura da mesma. Relativamente a outras insuficiências, designadamente a **rua que vai desde a ponte do ribeiro da Vila até à Igreja de Santa Maria**, o Senhor Presidente da Câmara não quis, até agora, desmerecer quem fez aquela obra, quem rebaixou aquilo — que tinha passeios, ainda nos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

lembramos todos. Rebaixou-se por causa da fluidez do tráfego, não vê outra razão, a Câmara nunca quis interferir ali porque há dificuldades de estacionamento e outro conjunto de matérias relacionadas. O facto é que a Câmara tem vindo a respeitar o que foi feito e, quando tiver alternativa, tem de corrigir. Acha bem que ali se intervenha, com a anuência do Executivo, a quem **vai propor que se lá ponha um passeio**, mas alertou para o facto de que **terá de ser um passeio muito curto**, onde não poderá passar uma cadeira de rodas. Relativamente ao problema dos **semáforos de Sameiro**, o Senhor Presidente já pôs o problema à **Direcção de Estradas da Guarda**, assim como em relação ao semáforo de Vale de Amoreira, que está sempre aceso. Quem tem que fazer a manutenção deste processo é a Direcção de Estradas da Guarda, que tem um protocolo com a Câmara Municipal de Manteigas, e a quem o Senhor Presidente da Câmara já alertou para estes problemas, mais do que uma vez, assim como para outros que existem, como é o caso de algumas curvas que estão com mau sentido de inércia. Relativamente à **majoração do IMI**, a **Câmara já apresentou uma primeira apreciação** do IMI do Concelho de Manteigas. Pessoalmente, considera que é abaixo do que é razoável e importa em valores que não chegam aos dez mil euros por ano e, fazendo as contas, realiza que é menos do que o condomínio que qualquer um de nós paga numa vila ou cidade. Embora entendendo que a situação social de Manteigas não é boa, o facto é que alguma coisa tem de ser feita. Relativamente aos **imóveis que estão devolutos, importa tomar atitudes**. Se não, cada vez há mais devolutos e temos de alargar a nossa malha urbana, indevidamente. O Senhor Presidente apresentará esta situação ao resto do Executivo para saber da sua concordância, ou não, sobre este assunto. Quanto a haver, num sítio ou noutro, **lugares para deficientes**, a **Câmara está a fazer um estudo da mobilidade**, e através do ECO XXI e AGENDA XXI, vai mobilizar os cidadãos para uma ou outra situação. Relativamente a um conjunto de matérias, cuja **informação foi pedida em Assembleia** pelo Senhor Deputado Albino Cardoso, não viu o que chegou às mãos Senhor Presidente da Assembleia mas, efectivamente, se o Senhor Deputado tivesse lido com alguma atenção a informação que lhe chega, as **Penhas Douradas estão perfeitamente retratadas nas actas da Câmara Municipal**, e há de facto a ideia de fazer um plano de pormenor. Estão a ser consideradas como futura estância de montanha e, a ser assim, precisam de um plano de pormenor, por duas razões: sem plano de pormenor nada feito, e o levantamento está feito mas o plano de pormenor não está; segundo, sem ideias para as utilizar, também não se sabe o que lá fazer; terceiro, tem duas vicissitudes, é baldio na generalidade e está a mais de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

oitocentos metros de altitude. Significa que envolve mais um conjunto de entidades: envolve os baldios e os compartes, que têm de ser ouvidos, e não se pode fazer alienação de terreno, a menos que haja um plano de pormenor; envolve a TURISTRELA, que tem monopólio turístico em altitude superior a oitocentos metros. O que a Câmara pretende fazer é um concurso de ideias, e a Câmara já abriu um concurso, que irá desembocar numa negociação com todas estas entidades, para que finalmente se possa fazer alguma coisa. Relativamente ao **Plano Director Municipal**, ao **Plano de Urbanização**, constam de facto da informação que já foi prestada, assim como das actas das sessões do Executivo. Relativamente às **vias de circulação**, as informações que foram dadas constam também da informação. A **Truticultura** consta da Informação do Senhor Presidente apresentada nesta sessão. O **Hotel Fonte Santa** estava implantado em área de reserva ecológica e havia questões com o Parque da Serra da Estrela que é necessário ultrapassar. Relativamente à **Fábrica do Rio**, mais precisamente sobre a componente hidroelétrica, todo o processo foi conduzido em ordem a que neste momento já se fez o levantamento, já se fez o projecto, já se está a desenhar o equipamento para lá ser colocado. Relativamente aos **planos de ordenamento de Manteigas** estão todos condicionados a montante por outros planos de ordenamento: Plano de Ordenamento Nacional, Plano de Ordenamento Regional, Plano de Ordenamento do Parque Natural, Plano de Delimitação da REN, Rede Natura Dois Mil. E estão travados, menos a montante, pelas comissões de acompanhamento que foram pedidas em tempo útil e que até hoje não foram designadas. Pensa que tudo isto são matérias que podem ser dialogadas, aqui em Assembleia, ou podem ser lidas nas actas do Executivo, ou cuja informação pode ser pedida a qualquer um dos elementos do Executivo. O passar a papel pode ter o inconveniente que referiu o Senhor Presidente da Assembleia: é que há matérias que têm prioridade sobre outras. Estas matérias da informação também são prioritárias mas podem ser dadas desta maneira ou de uma maneira mais constituída. Isto não significa que a gente se possa meter com atitudes como seja a Certificação de Serviços, que põem em causa, por um lado quem certifica, por outro lado quem esteve na certificação, e isto não significa que as pessoas não tenham cuidado em dar a resposta o mais rapidamente possível. “Só que somos o que somos, somos quantos somos e não somos mais do que aquilo que somos”. Gostaria de poder dizer ao Senhor Deputado que todas as informações que foram solicitadas ao Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara curaria de lhe dar pelo menos noventa por cento das informações de imediato.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Deputado Albino Cardoso questionou por que razão o Senhor Presidente da Câmara não deu então as informações de viva voz quando ele as solicitou aqui em Assembleia. Mais disse que tem questionado o Senhor Presidente da Câmara sobre a **situação das Penhas Douradas** desde mil novecentos e noventa e quatro e que a **única coisa que existe na Câmara Municipal** é o que o Senhor Deputado Albino Leitão deixou feito enquanto foi presidente da câmara, e que foi o **trabalho que foi apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara em exercício**, num *workshop*, debatido há uns anos atrás no Auditório. Passou a ler aos presentes o que consta da ficha que lhe foi enviada sobre o Plano de Pormenor das Penhas Douradas: “Antecedentes: elaborada proposta de candidatura à AIBT – Serra da Estrela para elaboração do Plano de Pormenor, vinte e sete de Abril de dois mil e seis; enviado parecer à AIBT – Serra da Estrela em dois de Julho de dois mil e seis; elaboração do cronograma de acções para elaboração do Plano de Pormenor. Ponto da situação: foi enviado para o Diário da República concurso público de ideias para apresentação de estudos e sugestões de utilização, tendo em conta o contributo na elaboração do Plano de Pormenor. Evolução prevista: concurso de ideias para as Penhas Douradas e inscrição das propostas apresentadas; elaboração do concurso para a realização do Plano de Pormenor das Penhas Douradas.” Terminou perguntando ao Senhor Presidente da Câmara se precisava de mais evidências.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou o Senhor Deputado que a primeira circunstância que aqui referiu é que tinha havido uma candidatura feita pela ADRUSE para Plano de Pormenor das Penhas Douradas. **A Câmara fez o levantamento aéreo fotogramétrico**, que era perfeitamente **indispensável para fazer o Plano de Pormenor**. O estudo que foi apresentado, concomitantemente pelo Parque Natural da Serra da Estrela e pela Câmara Municipal de Manteigas, em tempos, tinha a situação relativamente ao que lá está instalado. Não é pensável avançar — e só quem não sabe sobre o ordenamento do território e o que são planos de pormenor é que pensa que não—, sem ter o levantamento específico, ao nível do que foi feito. Já em dois mil e quatro, o mais tardar em dois mil e cinco, foi feita uma primeira candidatura à AIBT - Serra da Estrela pela ADRUSE, relativamente às Penhas Douradas. Se isto é insuficiente, admite que as insuficiências que constam da informação escrita sejam releváveis, como toda a gente é insuficiente em termos de processo, também pode estar aqui alguma coisa que seja relevante. As coisas têm sido feitas, são feitas com regras. Querer que um Plano de Pormenor para as Penhas Douradas não considere todas estas matérias, que não considere os diálogos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

com os vários intervenientes, é estar a descrer e a desacreditar naquilo que a lei estipula e nas regras que estão em cima da mesa. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara disse pensar que tinha respondido às questões que lhe foram colocadas e pediu para ser escusado. -----

-----O Senhor Presidente inquiriu os presentes se alguém tinha mais alguma questão a colocar. Não havendo também intervenções por parte do público, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e **deu a sessão por encerrada às vinte horas**.-----

-----Desta sessão foi lavrada a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia, pelo Senhor Primeiro Secretário e por mim, que a elaborei, na qualidade de Segunda Secretária da Mesa. -----

----- O Presidente da Mesa -----

-----João Adelino Paixão Salvado-----

-----O 1º Secretário-----

-----A 2ª Secretária-----

-----António Lívio Martins Roque-----

-----Ermelinda Silva Leite Salvado-----